



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

RELATÓRIO E PARECER

PETIÇÃO N.º 37/XII - “PELA PRESERVAÇÃO DO COMPLEXO DA LAGOA DO FOGO”

14 de outubro de 2022



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reuniu no dia 14 de outubro de 2022, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na ilha do Pico e com recurso a meios telemáticos, para apreciação e relato sobre a **Petição n.º 37/XII – “Pela preservação do Complexo da Lagoa do Fogo”**.

A presente Petição, que deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 22 de julho de 2022, reúne um total de 767 (setecentas e sessenta e sete) assinaturas e tem como primeira subscritora a Senhora Blanca Martin-Calero Medrano. Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, foi remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, por se tratar de matéria da competência desta – *ambiente e ordenamento do território* –, conforme determina o artigo 2.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pela Resolução n.º 49/2021/A, de 11 de agosto e pela Resolução n.º 52/2021/A, de 25 de outubro.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na atual redação.

A apreciação da Petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à Comissão Especializada Permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

nos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual) e regimentais (artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do referido Regimento e deliberou, por unanimidade, admiti-la em reunião do dia 14 de setembro de 2022.

CAPÍTULO III

OBJETO DA PETIÇÃO

Os peticionários, através deste instrumento de participação cívica, solicitam a esta Assembleia Legislativa a adoção de medidas que visem a preservação do Complexo da Lagoa do Fogo, concretamente solicitam aos Srs. Deputados, às Sras. Deputadas e ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa que tomem as devidas iniciativas e ações, no âmbito das suas competências, no sentido de:

1. Conservar a integridade e o respeito pelas classificações e delimitações do complexo da Lagoa do Fogo, nomeadamente através da revogação do Despacho nº 782/2018 de 15 de maio de 2018 que atribuiu reconhecimento de interesse público para que esta intervenção ocorresse em plena Reserva Ecológica.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

2. Abandonar totalmente o projeto de construção na zona do miradouro que vem sendo desenvolvido e modificado desde 2016, gerando sempre pareceres negativos por parte da comunidade, organizações não governamentais e opinião pública.

3. Explorar soluções integradas e sustentáveis, através de um processo participativo verdadeiramente transparente, que faça face aos impactos do aumento de carga turística no local, respeitando o nosso património natural.

4. Que seja reconhecida a existência de impactes significativos em qualquer futura intervenção no local, nas componentes de edificações e arranjos exteriores, sujeitando as eventuais obras a um princípio de precaução, pela realização de estudo de impacte ambiental.

Tal pretensão, conforme consta na Petição, fundamenta-se nos seguintes considerados:

“A Lagoa do Fogo é reconhecida como um lugar único, não apenas em contexto regional, como também internacional, não só pelas suas características naturais, mas também pelo seu impacto simbólico na nossa comunidade - um inestimável legado à atual e às gerações futuras.

A sua singularidade revela-se sendo uma área abrangida pelas seguintes classificações:

- Reserva Ecológica (PDM da Ribeira Grande)
- Parque Natural de ilha de São Miguel (Reserva Natural e Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies)
- Zona Especial de Conservação (Rede Natura 2000)
- Sítio RAMSAR
- Geossítio do Geoparque Açores
- Massa de Água Protegida, no âmbito dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT)

A Lagoa do Fogo é um complexo com características geológicas únicas, com a presença de flora endémica sensível e zonas de nidificação de diferentes espécies de avifauna. É



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

necessário também salientar que é a fornecedora de um bem essencial, de primeira necessidade, água potável, a grande parte da comunidade micaelense.

Uma vez que a área de implantação do miradouro se insere em Reserva Ecológica foi publicado o Despacho nº 782/2018 de 15 de maio, que atribui ação de interesse público à intervenção no miradouro da Lagoa do Fogo, precisamente para esta deixe de estar sujeita às restrições do referido condicionante legal. No entanto, este despacho, tal como refere, apenas se aplica à intervenção ao nível da Estrada Regional, estacionamento e miradouro, não referindo qualquer edificação ou equipamento de apoio.

Lembramos que a construção de uma edificação fixa no próprio miradouro em questão será algo permanente e irreversível e que trará graves impactos à imagem de destino de fruição de natureza que pretendemos, para além dos inerentes ao desenvolvimento desta construção, durante e após a conclusão da mesma, descontextualizando toda a experiência neste lugar.

Entendemos que são necessárias medidas que façam face ao aumento de fluxo de pessoas e viaturas no acesso aos miradouros e de visitantes à própria caldeira da Lagoa do Fogo, atendendo ao incremento turístico que a nossa região vem tendo nos últimos anos.

Várias poderão ser as soluções que se coadunem com princípios do turismo sustentável, e que conjuguem objetivos de desenvolvimento económico com o respeito pelo nosso património natural.

Foram aliás apresentadas, pelas mais variadas entidades e participações singulares, nas diferentes apresentações e consultas públicas, bem como nas reuniões com a entidade promotora, diversas soluções alternativas ao projeto atual. Pensamos que elas devem ser seriamente ponderadas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

CAPÍTULO IV

DILIGÊNCIAS EFETUADAS

Aquando da deliberação das diligências a efetuar no âmbito da presente Petição, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na reunião de 14 de setembro de 2022, decidiu ouvir, em audição, a primeira subscritora da Petição.

Sobre a matéria em análise a Comissão já efetuou um conjunto diligências, tendo, por isso, deliberado avocar à presente Petição o Relatório do Projeto de Resolução 121/XII.

DA AUDIÇÃO À PRIMEIRA SUBSCRITORA, BLANCA MARTIN-CALERO MEDRANO, OCORRIDA A 7 DE OUTUBRO DE 2022:

A audição iniciou-se com uma apreciação genérica do objeto da Petição por parte da Senhora Blanca Martin-Calero Medrano, tendo a mesma referido que *“Temos visto crescer exponencialmente nos últimos anos o número de turistas nos Açores no geral, na ilha de São Miguel mais concretamente e em alguns pontos específicos (como certos miradouros e lagoas) de maneira bastante alarmante. Tem havido momentos de caos, pelo excesso de carros, e vemos que algumas medidas tomadas, como o parquímetro pago no miradouro da Lagoa do Fogo, pretendem colocar um penso rápido num problema mais profundo do que se vê à primeira vista. Centrando-nos no complexo da lagoa do Fogo, há várias questões que devem ser tidas em conta, como a flora endémica sensível que existe no complexo, a nidificação de algumas aves e o facto de ser um importante reservatório de água para uma parte significativa da população de São Miguel. Tendo em conta isto, exigimos uma visão integral deste complexo, que discipline a visitação e o acesso e proteja o que faz desta zona objeto de tantas classificações e distinções [Reserva Ecológica (PDM da Ribeira Grande), Parque Natural de ilha de São Miguel (Reserva Natural e Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies), Zona Especial de Conservação (Rede Natura 2000), Sítio RAMSAR, Geossítio do Geoparque Açores, Massa de Água Protegida, no âmbito dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT)].*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

O governo atual e o anterior têm como slogan para a venda do destino Açores "turismo sustentável" e "turismo de natureza", pretendendo afirmar-se como referência mundial neste tipo de turismo. Vamos percebendo que os instrumentos legais, como o POTRAA, não correspondem a este objeto, pois estamos há doze anos sem um plano atualizado e adequado de ordenamento para o setor (o POTRAA atual foi suspenso em 2010). O que vai prevalecendo é uma estratégia de marketing e um conjunto de ações, incluindo investimento público, tendentes à massificação do turismo.

E a questão de fundo que se coloca é como se defende e vende turismo de natureza sem definir um indicador básico para a salvaguarda das ilhas no geral e, em particular, de zonas ambientalmente sensíveis, como é a capacidade de carga. Isto é uma questão crítica em todo o arquipélago, mas é muito preocupante no caso do parque natural de São Miguel que tem estado sob grande pressão.

Focando agora este caso concreto do complexo da Lagoa do Fogo talvez fosse importante lembrar as circunstâncias que motivaram a apresentação desta petição: a insistência em levar a cabo um projeto de construção na zona do miradouro que vem sendo desenvolvido e modificado desde 2016, gerando sempre pareceres negativos por parte da comunidade, organizações não governamentais, autarquias e opinião pública.

Há aqui desde logo uma preocupação que gostaríamos de manifestar e que tem a ver com a falta de transparência como este processo tem decorrido. Por exemplo, e para que fique claro: em julho deste ano nós tivemos acesso ao projeto final da Requalificação do Miradouro da Lagoa do Fogo, que não foi o projeto que apresentaram na consulta pública de 2021. Nós não tivemos acesso a esse projeto porque tenha sido promovido um processo de consulta pública ou porque associações e entidades da sociedade civil tenham sido convidadas pronunciar-se ou ainda porque a população em geral ou o comum dos mortais que vivem nesta ilha tenham sido convidados a pronunciar-se. Tivemos acesso por um cidadão preocupado com o nosso futuro, com o futuro da Lagoa do Fogo, que, depois de muita insistência, fez fazer valer o seu direito à informação e apresentou um requerimento para o consultar. Isto é inverso do que deveria ser: deveria ser a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

própria Direção Regional do Ambiente a promover a discussão pública sobre um projeto numa área vital e tão sensível como é a reserva natural da Lagoa do Fogo. Insisto em que é certo que no ano passado houve um processo de consulta pública, mas as partes do projeto que foram apresentadas estavam incompletas, pois não davam toda a informação que seria precisa para que os interessados tivessem uma ideia correta das consequências da construção (um exemplo disto são os lanternins que haveria na cobertura vegetal e que nos planos da consulta pública não aparecem).

Neste projeto, além da contradição que supõe na sua essência (construir para preservar a natureza), o edifício não responde ao objetivo para o qual será construído, pois não controla verdadeiramente o acesso à lagoa e coloca vários problemas que não podem ser ignorados. Cito alguns:

- Precisar-se-á de várias toneladas de betão, impermeabilização do solo e movimentações de terras, com possíveis consequências negativas na bacia hidrográfica

- Terá um custo altíssimo: último número oficial é de 1.7 milhões de euros + IVA (2 milhões) mas com a subida dos preços dos materiais e a inflação, muito provavelmente será mais alto. Acresce que nem sequer está incluído neste valor a ligação à rede elétrica, cuja viabilidade se desconhece e que a ser viável implicaria a abertura de uma vala ao longo de vários quilómetros em zona de Reserva Ecológica. Sem contar com os custos de exploração.

- Supõe um grande impacto na paisagem: na última versão do projeto, que já não é a da consulta pública, além dos lanternins na encosta, há uma zona de ETAR que é uma construção visível, pois não está soterrado e o novo monte que é construído para tapar o edifício nada tem a ver com o relevo original do local.

Assim sendo, e para sair deste impasse, o que os petionários que suportaram esta iniciativa propõem, e passo a ler os quatro pontos da petição, fazendo alguns esclarecimentos:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

1. *Conservar a integridade e o respeito pelas classificações e delimitações do complexo da Lagoa do Fogo, conforme supramencionado, nomeadamente através da revogação do Despacho nº 782/2018 de 15 de maio de 2018 que atribuiu reconhecimento de interesse público para que esta intervenção ocorresse em plena Reserva Ecológica.*

O interesse público será sempre o da preservação deste espaço, mantendo a menor intervenção possível no local e disciplinando o acesso ao interior da caldeira, algo que não será feito através do edifício. Ao argumento de que para repor o dano causado na construção do parque de estacionamento (que é pago, atualmente) responderemos que não se resolve um dano fazendo um dano maior. É de referir que este despacho apenas correspondeu à exceção para construção do parque de estacionamento (cuja intervenção foi realizada e concluída em 2019) que a SRAAC pretende utilizá-lo como uma carta branca para fazer o que entender no local. A Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas pretende assim ilibar-se, refugiando-se num despacho emitido há mais de 4 anos pelo anterior governo. Esse despacho corresponde a uma obra já concluída e não pode servir de cobertura a todas as intervenções que se venham a realizar no local.

2. *Abandonar totalmente o projeto de construção na zona do miradouro que vem sendo desenvolvido e modificado desde 2016, gerando sempre pareceres negativos por parte da comunidade, autarquias, organizações não governamentais e opinião pública.*

Como defendemos na petição, várias poderão ser as alternativas à construção do edifício para disciplinar o acesso à lagoa. Não sendo este o lugar para detalhar as possíveis soluções, deixo aqui algumas que foram apontadas pelas associações a quem agora dou voz:

- Promover a mobilidade sustentável no complexo. A intervenção no miradouro deveria alicerçar-se sobre um modelo de transporte e de mobilidade sustentável. A manutenção do atual paradigma, acrescido da criação de um novo ponto de atração e possibilidade de maior frequência e duração no local, privilegiará sempre o automóvel em detrimento de outras opções.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

- Uma maior vigilância no local – vigilância permanente por turnos.

Como exemplo disto, no dia 13 de Setembro, cinco associados da AGITA estiveram no miradouro numa ação de sensibilização ambiental e conseguiram com vigilância no local (mesmo sem ser de um agente de autoridade) controlar não só o estacionamento indevido como também alertar para os comportamentos a ter naquela zona sensível e os visitantes entenderam e comportaram-se de forma correta, sem pisotear plantas ou enveredar por caminhos que não o trilho principal.

- Melhores condições para a visitação pedonal

E haverá outras que poderão ser discutidas e deverão ser sempre construídas, discutidas e consensualizadas, com a comunidade. O que nos leva ao seguinte ponto:

3. Explorar soluções integradas e sustentáveis, através de um processo participativo verdadeiramente transparente, que faça face aos impactos do aumento de carga turística no local, respeitando o nosso património natural.

Nos diferentes projetos para a "requalificação do miradouro" da lagoa do Fogo há um denominador comum: a contestação da população. Houve várias reuniões em que se levantaram vozes contra e, na consulta pública promovida há um ano, todas as 86 respostas apresentadas eram contra a construção.

Se as soluções apresentadas pelos diferentes governos geraram a contestação de associações e particulares, e um sinal evidente disto é sermos 9 associações e movimentos a assinar a petição, assim como 1179 peticionários, muitos deles dedicados ao ramo do turismo, parece evidente que é necessário recomeçar um processo em que os profissionais do setor e os habitantes da ilha de São Miguel se possam pronunciar, num processo verdadeiramente comunitário e transparente para arranjar uma solução satisfatória para gestão do acesso à lagoa do Fogo e a mobilidade dentro do complexo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

4. Que seja reconhecida a existência de impactes significativos em qualquer futura intervenção no local, nas componentes de edificações e arranjos exteriores, sujeitando as eventuais obras a um princípio de precaução, pela realização de estudo de impacte ambiental.

Para acabar, queremos destacar que, qualquer uma das possíveis intervenções no local, seja do tipo que for, devem ser alvo de um estudo de impacte ambiental, que tenha como fim último a proteção do património natural, dos ecossistemas e do reservatório de água da bacia hidrográfica da lagoa do Fogo. Este estudo deverá avaliar a construção e a sua sustentabilidade a longo prazo em termos de manutenção e impacto”.

De seguida o Presidente da Comissão abriu as inscrições para perguntas, tomaram da palavra os seguintes deputados: Deputado José Contente, Deputado António Lima e o Deputado Alberto Ponte.

O Deputado José Contente referiu ter existido um aumento de volumetria do anfiteatro na passagem do primeiro projeto apresentado para o segundo, questionando a peticionária se teve conhecimento desta alteração.

A peticionária, em resposta, esclarece que num primeiro projeto apresentado existia um túnel que agora foi “remodelado” no novo projeto, mas que considera que o novo projeto possui da mesma forma impacto ambiental no que estará previsto. Referiu ainda que foi apresentado um projeto na Consulta Pública, com algumas imagens, mas sem detalhes “e quando uma pessoa reparava nos detalhes via que havia informação omitida”. Realçou que, aquando da divulgação do projeto de execução, foram detetadas questões que têm “*impacto paisagístico*”, referindo que “*paisagisticamente, o que é defendido neste projeto é que não tem impacto, que vão tapar o monte*”, realçando que para a sua construção terão de construir as fundações, haver impermeabilização de solo, fazer movimentação de terras, fornecimento de água e luz, construção de redes de esgotos, tudo ações que terão impacto ambiental muito grande, mas que não será conhecido porque o estudo de impacto ambiental foi dispensado, considerando esta dispensa errada.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Referiu desconhecer as dimensões do edifício, mas também não saberá o impacto que terá, mas que o mesmo não deveria ser construído em local de Reserva Natural, Rede Natura 2000, classificações para proteger o património natural, pois a sua construção implicará impactos muito grandes. Relativamente aos impactos paisagísticos, neste novo projeto *“os lanternins que não aparecem no projeto de consulta, e depois no novo projeto vemos que há toda uma estrutura que vai tapar uma ETAR, que é uma estrutura em madeira, que vai ser perfeitamente visível”*, considerando não ser aceite o argumento que não haverá impacto paisagístico.

O Deputado António Lima realçou ser clara a discordância com o projeto, projeto este que tem evoluído no sentido negativo, com aumento de áreas de construção, com pormenores que se desconheciam durante as apresentações públicas, que originam outras preocupações. Realçou a consciência da população, com preocupação com os espaços naturais mais sensíveis, havendo conjuntos de pessoas que procuram soluções e fazer parte delas.

Realçou ser de opinião de que as intervenções na zona deverão ser mínimas, e que sejam apenas para mitigar a visitação que existe no momento e que é muita, e não promover e ainda criar mais pressão.

Questionou, se, na opinião dos peticionários, consideram que a zona não deverá ter mais nenhuma intervenção, nomeadamente para infraestruturas de apoio, e que se deve partir apenas para o ordenamento do acesso à zona ou se colocam a hipótese de existir alguma estrutura de apoio.

Em resposta, a primeira peticionária considera que um novo edifício no local irá agravar o problema que já existe. Havendo alguma intervenção, qualquer uma que seja, realçou que será sempre necessário um estudo de impacto ambiental.

Referiu existirem várias soluções, indicadas pelos peticionários, nomeadamente, equacionar a utilização dos três miradouros que existem, para o interior da caldeira, através de um percurso pedonal adjacente à via pública promovendo a dispersão de pessoas; regulamentar o trabalho dos Vigilantes da Natureza, para que possam executar o seu trabalho de forma efetiva e não apenas na prevenção,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

mas também na atuação; criar restrições ao acesso ao interior da caldeira da Lagoa do Fogo, como existe na caldeira do Faial, sendo o controle efetuado por pessoas formadas pelo Parque Natural da ilha.

Realçou que deverá haver um diálogo entre a população, entidades políticas, instituições e organizações, de forma que todos possam tomar as decisões.

Finalizou informando que não apresenta respostas fechadas sobre quais as soluções que devem ser tidas em conta, mas considerando haver muitas opções, que irão disciplinar o acesso à Lagoa, sendo que nenhuma *“passa por construir um edifício nesse lugar”*.

O Deputado Alberto Ponte realçou que *“o presente assunto que a todos nós preocupa, (...) e concordo plenamente consigo, qualquer alteração a ser feita nunca poderá prejudicar aquela que é a maior beleza natural do Concelho”*.

CAPÍTULO V

CONCLUSÕES

Na sequência das diligências realizadas no âmbito da apreciação da **Petição n.º 37/XII** – **“Pela preservação do Complexo da Lagoa do Fogo”**, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, aprovou, por unanimidade as seguintes conclusões:

- 1) A Petição foi devidamente subscrita, no mínimo, por 300 cidadãos, nos termos da alínea a) do n.º 1) do artigo 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelo que reúne as condições legais para ser apreciada em reunião plenária da Assembleia;
- 2) As pretensões dos peticionários têm origem no projeto de requalificação do Miradouro da Lagoa do Fogo, considerando que deverá, o Governo Regional dos Açores, abandonar totalmente o projeto de construção na zona do Miradouro, tendo em conta a importância desse património biológico e geológico;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

- 3) Os peticionários consideram que o projeto de execução apresentado contempla detalhes que foram omissos na apresentação pública e na consulta pública, apresentando o mesmo um valor muito elevado para a sua construção e que pressupõe um grande impacto na paisagem;
- 4) Pelo projeto apresentado e com as intervenções previstas, nomeadamente as componentes de edificações e arranjos exteriores, consideram os peticionários ser obrigatório a existência de um estudo de impacto ambiental;
- 5) Reconhecendo a necessidade de mitigar a pressão turística da Lagoa do Fogo, consideram ser necessário uma visão integrada do complexo da Lagoa do Fogo explorando soluções sustentáveis, com a participação cívica, na certeza, porém que das muitas soluções possíveis, nenhuma delas passa por construir um edifício na Lagoa do Fogo;
- 6) Os peticionários consideram como possível solução a utilização dos três miradouros, através de um sistema pedonal, adjacente à via pública, promovendo assim a dispersão dos visitantes da Lagoa do Fogo;
- 7) Os peticionários consideram ainda que deverão ser criadas restrições ao acesso do interior da Lagoa do Fogo, sendo o controle efetuado por pessoas qualificadas para a função.
- 8) Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com responsabilidade e competência na matéria.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Vila do Porto , 14 de outubro de 2022

A Relatora

(Joana Pombo Tavares)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(José Gabriel Eduardo)

Anexo: Relatório do Projeto de Resolução n.º 121/XII

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES**



**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS
PARLAMENTARES, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

RELATÓRIO E PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 121/XII

**“RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ACESSO
AO MIRADOURO E PONTOS DE INTERESSE DA RESERVA NATURAL DA LAGOA DE FOGO E
ÁREAS LIMÍTROFES, POR SHUTLE, PREFERENCIALMENTE ELÉTRICO, EM SISTEMA HOP ON
HOP OFF”**

23 DE SETEMBRO DE 2022



INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Resolução n.º 121/XII – “Recomenda ao Governo Regional a implementação de um sistema de acesso ao miradouro e pontos de interesse da Reserva Natural da Lagoa de Fogo e áreas limítrofes, por shuttle, preferencialmente elétrico, em sistema hop on hop off”**.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, apresentada pela Representação Parlamentar da IL, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro), o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do Regimento.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Por último, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pela Resolução n.º 49/2021/A, de 11 de agosto e pela Resolução n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, a matéria em apreço – “ambiente” - é da competência da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A iniciativa legislativa em apreciação visa que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores que:

1. Abandone, em definitivo, o Projeto de Requalificação do Miradouro da Lagoa do Fogo, em execução e reformulação desde 2019;
2. Proceda ao lançamento de um concurso público internacional para a conceção, produção e concessão, por um período de 10 (dez) anos, de um serviço de *Shuttle*, em sistema de Hop on - Hop off, a funcionar no circuito entre a zona da Central Geotérmica do Pico Vermelho, no Concelho da Ribeira Grande, e o Parque de Merendas dos Remédios, no Concelho da Lagoa e vice-versa;
3. Crie, pelo menos, 6 (seis) pontos de paragem turística no percurso linear a considerar:
 - a. Parque de estacionamento da Central Geotérmica do Pico Vermelho;
 - b. Cascata do Salto do Cabrito;
 - c. Caldeira Velha;
 - d. Miradouro da Bela Vista;
 - e. Miradouro da Lagoa de Fogo;
 - f. Pico da Barrosa;
 - g. Janela do Inferno/Rota da Água;
 - h. Parque de Merendas dos Remédios-Lagoa;
4. As viaturas a utilizar no serviço a que se refere o ponto resolutivo anterior serão preferencialmente elétricas, para garantir o fator da sustentabilidade ambiental de que se almeja;
5. Os locais e os horários de partida e chegada, quer no Concelho da Lagoa, como no Concelho da Ribeira Grande, serão articulados com os apeadeiros e horários dos transportes coletivos públicos de passageiros;
6. Garanta o acesso às explorações agrícolas existentes no percurso;
7. Crie infraestruturas de estacionamento e de apoio nas duas bases do percurso, junto à Central Geotérmica do Pico Vermelho, no Concelho da Ribeira Grande, e junto ao Parque de Merendas dos Remédios, no Concelho da Lagoa;



8. Restrinja o acesso a viaturas particulares no percurso aqui determinado, com exceção dos meios de socorro e acessos a propriedades privadas;
9. Garanta que os residentes e portadores de domicílio fiscal na Região beneficiem de um tarifário de acesso ao percurso com desconto de 50% da taxa a cobrar.

Em sede de exposição de motivos, o proponente refere que “A Reserva Natural da Lagoa de Fogo, área da Rede Natura 2000, encontra-se inserida e classificada no Parque Natural da Ilha de São Miguel, através do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2008/A, de 8 de julho.

A Rede Natura 2000, sendo uma rede ecológica, é um valioso instrumento para a conservação da natureza, tendo, por isso, como principais objetivos evitar a perda de biodiversidade e assegurar a conservação, a longo prazo, das espécies e dos habitats, eventualmente ameaçados, em todo o espaço europeu.

Na Reserva Natural da Lagoa de Fogo, área ambiental de elevada importância regional, nacional e comunitária para a conservação de determinados habitats e espécies, as atividades humanas deverão ser compatíveis com a preservação destes valores, visando uma gestão sustentável do ponto de vista ambiental, económico e social.

Desde o ano 2019, que os titulares da pasta do Ambiente nos Açores têm manifestado intenção de intervencionar no local, através de um projeto de requalificação do Miradouro da Lagoa de Fogo, que, inicialmente, previa a construção de um túnel de apoio ao miradouro, o que se revelaria potenciador de uma maior concentração de pessoas e de viaturas no local e não garantia o controlo de acessos à zona da paisagem protegida da Lagoa do Fogo.

O XIII Governo dos Açores, em 2021, entendeu não dar seguimento ao projeto anteriormente apresentado, tendo anunciado a revisão do mesmo, baseando tal alteração na preocupação existente quanto ao impacto ambiental e paisagístico da intervenção a realizar.

A Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas apresentou então um novo anteprojecto de requalificação do Miradouro da Lagoa de Fogo, que se encontrou em consulta pública desde julho e até meados de setembro de 2021.

No entanto, do ponto de vista ambiental, qualquer intervenção, por mais pequena que seja, terá impactos significativos na biodiversidade existente no local, tendo em consideração a movimentação de terras necessária, a questão dos solos no local, a sua permeabilidade ou impermeabilidade.



A Reserva Natural da Lagoa de Fogo é um dos principais reservatórios de água de abastecimento, sobretudo, à Cidade de Ponta Delgada, tornando-se assim imperioso minimizar os impactos negativos de uma eventual sobrecarga no acesso à Caldeira do Fogo.”

Nesse seguimento, entende o proponente que, “em relação a este processo de requalificação do Miradouro da Lagoa de Fogo e sobre o acesso de viaturas ao local, deverá existir uma outra abordagem, que garanta as vertentes da sustentabilidade pretendida, alcançando-se assim o passo determinante na direção deste desígnio.

Assim, é necessário e fundamental ter controlo de acessos, evitar a pressão sobre o local, não apenas de pessoas, mas principalmente de viaturas.

As visitas à Reserva da Lagoa de Fogo não têm sido efetuadas de uma forma equilibrada e, sobretudo, nos meses considerados de época alta, existem inúmeros constrangimentos com viaturas, estacionamento e falta de controlo de acesso a um dos mais importantes, entre todos os pontos de interesse patrimonial natural dos Açores, em especial da Ilha de São Miguel.

É, pois, necessário garantir a sustentabilidade ambiental, económica e social da Reserva da Lagoa do Fogo, lugar único no mundo, tão acarinhado por todos os Açorianos e visitado por forasteiros nacionais e internacionais.

Porém, no passado mês de maio, a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas tornou público que o projeto se encontrava concluído e que o mesmo seria remetido para as Obras Públicas, para o início do procedimento concursal, estando prevista a intervenção começar no final do ano”.

PROCESSO EM ANÁLISE

Diligências efetuadas:

Na reunião da Comissão ocorrida a 23 de junho de 2022, o proponente, a convite da Comissão, procedeu à apresentação do presente Projeto de Resolução, seguindo-se a deliberação de diligências.

Assim, no que concerne às diligências, a Comissão deliberou ouvir presencialmente ou com recursos a meios telemáticos, os membros do Governo Regional com competência em razão da matéria, designadamente o Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas e a Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, bem como a Associação Ecológica Amigos dos Açores, a Associação Regional para a Promoção e Desenvolvimento do Turismo,



Ambiente, Cultura e Saúde dos Açores (ARTAC), Associação sem Fins Lucrativos ACT-Açores, a Associação de Guias Informação Turística dos Açores (AGITA), a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Câmara Municipal da Lagoa.

A Comissão deliberou, igualmente, solicitar pareceres escritos às seguintes entidades: Associação do Alojamento Local dos Açores (ALA), Representação dos Açores da Associação Portuguesa de Agências de Viagens e Turismo (APAVT), Delegação dos Açores da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) e Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, tendo todos eles emitido os respetivos pareceres, os quais se encontram em anexo e fazem parte integrante do presente Relatório.

De referir que a Comissão rececionou parecer, não solicitado, da Associação para a Promoção e Proteção Ambiental dos Açores (APPAA), o qual também faz igualmente parte integrante do presente Relatório.

Na sequência da audição da Associação AGITA foi entregue documentação que se anexa ao presente relatório.

DA APRESENTAÇÃO DA INICIATIVA:

O Senhor Deputado Nuno Barata iniciou a sua intervenção referindo que iniciativa pretende, numa primeira fase “travar a construção” do projeto de requalificação do Miradouro da Lagoa do Fogo, e apresentar uma solução alternativa que controle o acesso à área protegida, que resolva uma monitorização da referida área, contrariamente ao atual projeto que *“apesar de alterar alguns pressupostos do anterior, mantém ainda uma elevada carga sobre aquela zona (...) e que irá potenciar ainda uma maior carga”*.

Considerou que a construção na zona, de um centro interpretativo e de um acesso diferente e diferenciado ao miradouro irá aumentar a pressão na referida zona, independentemente de poder limitar o acesso ao lençol de água e às zonas húmidas da área protegida da Lagoa do Fogo.

DA AUDIÇÃO AO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, OCORRIDA A 28 DE JULHO DE 2022:

O Senhor Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas iniciou a sua intervenção por referir que poderá existir alguma confusão em relação do que é a prioridade a proteger na Reserva Natural da Lagoa do Fogo, no entendimento do Governo Regional dos Açores, *“não é o miradouro, não é o parque de*



estacionamento, não é a curva desativada que lá existe, o que é prioritário proteger é a cratera da Lagoa do Fogo, é a Reserva Natural, é a Rede Natura 2000, é aquele sítio Ramsar, é aquela massa de água protegida, isso é que é verdadeiramente importante nós termos capacidade de proteger, sendo que aquela massa de água é também uma reserva estratégica, fundamental para a Região". Realçou que *"mais importante que ordenar o acesso ao miradouro e criar estratégias de limitar o acesso de viaturas ao miradouro, é importante nós criarmos condições de proteger o interior da cratera, e, como tal, para isso, é fundamental que nós possamos requalificar o miradouro e instalar o edifício onde será também instalado o centro interpretativo, porque o verdadeiro objetivo deste projeto, objetivo primário é criar um sistema de controlo do acesso ao interior da lagoa, e, isso não se faz nas condições atuais, é preciso, de facto, ter capacidade de, de alguma forma, disciplinar o afluxo de entrada dentro de um edifício onde se recolham uma validação para poder, e, depois sim no miradouro aceder através de um pórtico ao trilho e isso é importante porque só havendo uma limitação física é que é possível que nós possamos definir uma capacidade de carga daquele local".* Referiu ainda ser importante a criação de um regulamento que permita definir quantas pessoas, em simultâneo ou por dia, podem aceder à cratera, sendo apenas assim que se consegue garantir que não é ultrapassada a *"homeostasia e a resiliência daquele sítio"*.

Referiu que, havendo as condições de logística para limitar o acesso, é possível definir uma metodologia que tem sido utilizada nos outros sítios da Região, metodologia de *Cifuentes*, mas podendo ser utilizada outra metodologia de definição da capacidade de carga, a partir da qual se poderá limitar o acesso e disciplinar o acesso.

Realçou que, se o objetivo é proteger a reserva natural da Lagoa do Fogo, mantendo a possibilidade de as pessoas acederem, *"não faz sentido, porque, abandonar em definitivo a requalificação do miradouro, retira-nos a capacidade de definir um sistema de controlo de acesso e de definir uma capacidade de carga e de proteger verdadeiramente aquilo que importa que é o que está no interior daquela cratera."* Destacou ser este um processo já longo, com uma primeira versão de anteprojecto muito contestada, levando à reformulação do anteprojecto, *"porque, efetivamente, considerávamos que não era necessário para este efeito e para conseguir instalar um sistema de controlo do acesso, perfurar a cratera da lagoa, nem instalar miradouros no interior da vertente, era possível fazer isto, reformulando o projeto e instalando o edifício numa curva que lá está desativada e não entrando com o edifício dentro da zona da Rede Natura 2000"*.



Destacou que, neste novo projeto, *“não há novas zonas de pressão criadas naquela zona, o miradouro será requalificado com plataformas no mesmo sítio onde já existe, não é criada nenhuma nova zona de pressão e o edifício de apoio à visitaç o ser  instalado na curva desativada, o que, para al m de tudo, permite eliminar uma cicatriz que de facto descaracteriza, que n o tem qualquer tipo de integra o paisag stica naquela zona e, que, para al m de n o causar grande impacto visual, porque fica soterrado, permite tamb m retomar e refazer a topografia natural daquele s tio”*.

Durante a apresenta o projetada efetuada pelo Senhor Secret rio Regional, o mesmo destacou a fotomontagem, com pequenas altera es da vers o anterior, nomeadamente as claraboias no teto do edif cio, destacando que ap s a interven o a diferen a ser  na *“zona do miradouro [onde] crescem as tr s plataformas do miradouro, no mesmo s tio e na zona onde t nhamos uma curva desativada temos o edif cio instalado”*.

Referindo-se   interven o da ACT e de que o projeto seria *“um projeto com uma estrat gia perigosa”*, real ou que quem visitar a Lagoa do Fogo possui duas formas de o fazer, *“pelo interior do edif cio ou pelo exterior do edif cio, se conseguirem ver aqui na zona mais ao p  do parque de estacionamento h  aqui uma pequena entrada, que permite um acesso, sempre a acompanhar a estrada que est  sempre aberto, portanto,   poss vel ir ver a vista da Lagoa do Fogo 24 horas por dia, essa vista nunca ser  privatizada nesse sentido”*. Acrescentou ainda que, quem quiser aceder ao interior da cratera, ter  de passar pelo edif cio e se estiver fechado n o existir o entradas na cratera e quem pretender entrar no edif cio, e se j  tiver sido ultrapassada a capacidade de carga, n o poder  descer, destacando que a entrada na cratera ser  gratuita, mas com obrigatoriedade de reserva.

Real ou que, o Miradouro ter  um p rtico de acesso ao trilho, com informa o recolhida no edif cio e requerendo uma autoriza o - c digo ou bilhete – ap s chegar ao p rtico tem acesso   cratera, sendo esta a entrada oficial da Lagoa do Fogo, e onde ser  efetuado o controlo de carga.

Real ou ter projetados as imagens que mostram que *“o impacto paisag stico ser  quando muito minimizado com a elimina o daquela cicatriz, daquela curva que l  est , e, com a requalifica o do miradouro, que neste momento apresenta sinais elevad ssimos de desgaste”*, n o oferecendo conforto ou seguran a   visita o.



Relativamente ao valor da empreitada referiu que, *“na previsão e na preparação do Plano para 2022 o valor que nós tínhamos era de um milhão quatrocentos e quarenta mil, sendo certo que nós tínhamos noção que era preciso concluir o projeto, lançar um procedimento e executar parte da obra, porque naturalmente uma obra de 18 meses, de um ano e meio, não se faz num ano, muito menos quando metade do ano é gasto a terminar o projeto e a lançar o procedimento, portanto inscreveram-se trezentos e trinta mil euros para a pequena parte que nós consideramos que era possível executar, para a fiscalização e para terminar o projeto”*, justificando assim os trezentos e trinta mil euros.

Relativamente à evolução de um milhão e quatrocentos e quarenta mil euros para um milhão e setecentos mil euros, esclareceu que determinados equipamentos não estavam previstos, como o para abastecimento de água com captação de águas pluviais, assim como uma cisterna para combate a incêndios, assim como captação de águas para que possam ser utilizadas para as instalações sanitárias. Mais informou que *“o depósito de água para consumo humano são quinze mil litros, o de abastecimento aos sanitários de águas pluviais são sessenta mil litros e o de águas de combate a incêndios serão setenta mil litros. (...) também terá uma mini ETAR compacta, o que permite de facto fazer decantação das águas residuais e depois, através de um biodigestor tratá-las, decompor a matéria orgânica antes de libertá-la, isto do ponto de vista ambiental também é muito importante e, naturalmente, todos nós sabemos que ao nível da mão de obra e dos materiais houve uma evolução nos últimos tempos, entre os 70 a 40% atendendo à situação política que se vive a nível mundial (...), que levou a que o valor final do projeto fosse de um milhão e setecentos mil euros”*.

Relativamente a todo o processo, referiu que um projeto *“que está previsto no Plano Anual Regional para 2022, está aprovado pelo Parlamento, portanto não há aqui qualquer questão de falta de transparência, depois foi apresentado na reunião do Conselho Regional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a 20 de julho de 2021, merecendo, genericamente uma apreciação positiva e não tendo havido demonstrações de contestação em relação ao mesmo por parte de ninguém, foi ainda promovida uma sessão pública de apresentação do novo anteprojeto, na Ribeira Grande, a 27 de junho, amplamente divulgada, contou com uma sala cheia, estavam presentes alguns Deputados desta Casa, (...), que terminou com uma salva de palmas pela apresentação e sem qualquer motivo de contestação a este novo anteprojeto. Para além disso foi feito um período de consulta pública entre 26 de junho e 15 de setembro, no âmbito do qual foram recolhidas oitenta e seis participações”*. Destacou



que das oitenta e seis participações, não são todas contra a realização do projeto, havendo também quem tenha colocado dúvidas, questões, esclarecimentos, ou *“participações de pessoas que meramente fazem reflexões sobre a matéria e sobre uma gestão integrada de toda, no fundo, de toda a reserva natural da Lagoa do Fogo”*.

Relativamente aos restantes pontos resolutivos, referiu que é necessário *“encontrar soluções para resolver o problema do afluxo de viaturas lá cima, não há grande dúvida que terá de passar por um sistema do tipo shuttle, agora, se esse sistema é privado, se é público, as paragens que faz, onde é que passa, em que horários, obviamente isto tudo tem que ser estudado, isto também, é uma recomendação para o Governo depois avaliar em que moldes é que o deve fazer e deve estudar ou então fazer um sistema piloto”*, considerando que o shuttle deverá ser viatura elétrica.

Considerou inaceitável a restrição do acesso a particulares, cidadãos açorianos, *“impedi-los de ir ver um Património Natural que é seu, que toda a vida visitaram e dizer-lhes ainda que têm que pagar uma taxa para poder utilizar o shuttle que foi instalado, parece-me que isso, além de ser inaceitável, de ser uma afronta aos açorianos, também levanta questões de legalidade, que me parecem muito complicadas de ultrapassar, para além de, como sabem, os açorianos não pagam para aceder absolutamente nenhum património natural nos Açores, não pagam para entrar nos centros de interpretação ambiental, não pagam para absolutamente nada”*.

De seguida o Presidente da Comissão abriu as inscrições para perguntas, tomaram da palavra os seguintes deputados: a Deputada Vitória Pereira, Deputado Pedro Neves, Deputado António Lima, Deputado Pedro Pinto.

A Deputada Vitória Pereira questionou sobre a área de construção da requalificação.

Em resposta, o Senhor Secretário Regional informou que a área de construção do edifício, *“do interior são 422 m², a área de construção do miradouro exterior são 229 m² e a área dos percursos pedonais exteriores são 430 m²”*.

O Deputado Pedro Neves referindo-se que o Órgão do Conselho do Governo para excepcionar a avaliação de impacto ambiental do projeto, considerou que, qualquer mudança, *“seja ela irrisória ou pequena que seja na reserva natural, de certeza que*



tem o seu impacto”, questionando sobre a decisão de não realizarem a avaliação de impacto ambiental.

Em resposta, o Senhor Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas referiu que *“avaliação de impacto ambiental não se faz de forma arbitrária, está definida, está sujeito a processo de avaliação de impacto ambiental todas as intervenções que estiverem integradas nos três anexos do Diploma de Avaliação do Impacto de Licenciamento Ambiental, existe ainda uma outra forma, que é, se houver consideração, se houver consideração que existe impacto, mas atenção, não é impactos ambientais, tudo o que se faz tem impacto ambiental, não! Impactos ambientais significativos, aí sim, por deliberação, por tomada de decisão conjunta dos membros do Governo, que em matéria de ambiente (...), pode ser declarada a necessidade de fazer uma avaliação de impacto ambiental. São duas coisas distintas, e, a verdade é que nós consultamos todos os departamentos que existem sobre esta matéria e, inclusive, o Parque Natural de Ilha o parecer deles é claro, todas as instalações sem impacto significativo, como é óbvio, que sirvam para proteger o património natural podem ser viabilizadas”*.

Realçou que se fosse o anterior projeto, teria feito a avaliação de impacto ambiental, no entanto, nesta versão, *“o edifício é feito fora da zona da Rede Natura 2000, completamente fora da Rede Natura 2000, mais, numa zona que está completamente pressionada, o que lá está é uma estrada, é asfalto”*.

Acrescentou ainda que, *“a zona terá mobilizações de terra mínimas, para poder implementar o edifício, e, além disso, ainda vamos repor a topografia natural, é óbvio que isto não é um impacto ambiental significativo, nem em dimensão, nem sequer, dimensão dentro dos anexos que estão definidos no Diploma, nem sequer do ponto de vista concetual, porque na verdade o espaço onde será colocado o edifício já lá está, nós vamos eliminá-lo e a mobilização é mínima, o impacto daquela mobilização serve para a topografia natural, e portanto, não havia, do ponto de vista do Governo, recolhidos todos os pareceres, qualquer justificação para se estar a fazer um procedimento que valesse ou não impacto ambiental, para além de, ao contrário do que se diz e que já ouvi dizer várias vezes, que o Governo excecionou, o Governo não excecionou, não é de forma arbitrária, ou está contemplado ali ou não está contemplado naqueles três anexos do Diploma de Avaliação do Impacto de Licenciamento Ambiental”*.



No seu direito a réplica, o Deputado Pedro Neves referiu no presente projeto existir também a perfuração relativamente aos taludes do varandim, questionando *“porque é que o Governo não quis essa avaliação de impacto ambiental, tendo em conta que vai haver taludes, vão ter que abrir aquela parte do varandim e uma perfuração, que neste caso nas cumieiras, porque é que não se fez a avaliação de impacto ambiental, que aí se calhar até retirava bastantes argumentos, neste caso dos ambientalistas, sobre o problema dessa perfuração que será feita, obviamente em betão”*.

Em resposta, o Senhor Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas realçando o respeito que tem pelas associações ambientalista, referiu que *“o Governo não trabalha em função da perceção das associações ambientalistas”*, referindo que *“não é a perfuração numa zona que já está completamente pressionada, porque mesmo o interior onde serão fixados no talude os pegões, digamos assim, são zonas altamente pressionadas e não é uma perfuração, repare, eu nunca vi um estudo de impacto ambiental para uma coisa desta dimensão, nunca vi!”*.

Realçou que serão criadas as condições para pessoas poderem estar em segurança, *“controlar o acesso ao interior e para dar algum conforto na visitaçao, e, é para isso que serve a requalificação do miradouro e também o edifício onde tem um conjunto de serviços de apoio aos visitantes e que fará aquele papel fundamental de controlo de acesso ao interior, não tenho menção suficiente, um pegão de um miradouro precise de uma avaliação de impacto ambiental, não tenho, não há enquadramento”*.

O Deputado António Lima referiu ser necessário *“haver alterações profundas no acesso ao miradouro, ao Pico da Barrosa, toda aquela zona precisa de alterações profundas”*, não sendo anteriormente um problema, por agora existir o aumento de visitaçao, questionando de que forma a construção do edifício vai melhorar e disciplinar o acesso, que considera que poderia ser feito sem a construção do edifício. Referiu que, *“o edifício tem, aliás uma área e funcionalidades que são no mínimo duvidosas de se construírem naquela zona e no miradouro, porque nós não podemos, efetivamente, sempre que há um miradouro construir um centro de visitaçao, isso seria impensável, com os custos que isto tem e não faz muito sentido”*., considerando que poderia ser construído noutra local.

Questionou ainda se o estudo do projeto de execução é exatamente o mesmo que foi apresentado na Ribeira Grande, uma vez que pelo que teve oportunidade de ver, existe uma ETAR, questionando como será feita a alimentação dessa área técnica.



Em resposta, o Senhor Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas esclareceu que o edifício será para conforto dos visitantes mas *“também de quem lá trabalha, mas a vantagem, e, isso é importante perceber, porque eu percebi que houve muita gente que não percebeu a lógica do sistema de controlo, só entra na cratera quem passar pelo interior do edifício, que é onde se faz a verificação da capacidade de carga e onde é libertada a autorização, para ver a vista, pode ir por dentro, se quiser entrar no centro interpretativo, como é óbvio, fruir do espaço, mas pode ir por fora, 24 horas por dia, existe um acesso por fora é porque aquela vista é para todos a qualquer hora, quem quiser ir ao interior da cratera tem que passar forçosamente no interior do edifício e só passa se não tiver sido ultrapassada a capacidade de carga.”* Destacou que haverá na certa um sistema de reserva, que estando ultrapassada a capacidade de carga já nem haverá a ida à Lagoa do Fogo.

Realçou que haverá melhoramento da paisagem, preservando a reserva, *“a paisagem é a vista sobre a reserva, a paisagem, os valores naturais em presença dentro da cratera, mas isso só se faz fazendo uma limitação física, que permita controlar o acesso, para além de todos os aspetos de criar conforto aos visitantes e conforto aos trabalhadores”*, havendo ainda um *“conjunto de coisas para resolver, o acesso lá acima, é preciso estudar uma solução, é preciso de facto dispersar aqueles fluxos, o interior da cratera, é preciso intervir nos trilhos, é preciso criar sinalética, é preciso criar um conjunto de condições que não existem, estão a ser desenvolvidas, no plano de ação que nós estamos a preparar, é preciso melhorar algumas zonas, por exemplo o acesso pedonal eu acho uma ideia interessantíssima, um acesso pedonal entre os vários miradouros”*.

Destacou que a *“introdução de uma ETAR é fundamental, se vamos fazer um edifício, não seria, para mim, concebível outra forma, uma mini ETAR compacta, provavelmente não ouviu esta intervenção, eu disse isto no início, tem um decantador, tem um biogestor, portanto, quando aquelas águas residuais forem libertadas a matéria orgânica está decomposta, isso é fundamental, não há abastecimento de água pública naquela zona, portanto, ter os três reservatórios, um recolhendo águas pluviais, do ponto de vista de sustentabilidade também é importante, um que sirva para abastecimento do consumo humano, portanto, água potável, outro para descarregar nas casas de banho, nos sanitários e outro para combate a incêndios, que vão todos bebendo, à exceção da água potável, os dois vão bebendo das águas pluviais que são recolhidas na cúpula do edifício e também da água dos miradouros e dos passeios, portanto, são introduções, que são do ponto de vista ambiental fundamentais”*.



Em relação aos materiais a usar, destacou que será prevista a *“utilização de pedra basalto olivina, que é da Região, réguas de madeira de criptoméria, quer dizer, isto são pequenas adaptações que, resultantes, da participação pública que nos parecem que dão um enquadramento muito interessante àquela zona, mas, mas na verdade, foram estas as grandes alterações que foram feitas, que são fundamentais do ponto de vista do edifício que se quer com o mínimo de sustentabilidade”*.

Informou que terá um sistema de AVAC, tendo sido já feitas conversações com a EDA para definição para a melhor solução técnica para alimentar o edifício, que passa pela instalação de um PT *“tem que ser definidas localizações, quer dizer, isto é um processo que agora está a ser tratado, mas, nós gostaríamos que fosse, e ponderamos isto através da central geotérmica, mas por questões técnicas e de licenciamento não é possível, eles não podem abastecer, eles vendem eletricidade à EDA e a EDA é que comercializa, portanto não é possível, para além das paragens técnicas que a central tem, obviamente não poderíamos ficar com o abastecimento interrompido.”*

No seu direito a réplica, o Senhor Deputado António Lima, referiu estar de acordo com a posição do Senhor Secretário, relativamente à taxaçoão aos residentes, que *“devem ter o acesso dentro das regras que sejam estabelecidas, mas sem uma taxaçoão do acesso”*

Considerou importante, as condições laborais, o controlo do acesso, sendo aceitável a existência de uma infraestrutura mínima, *“não se percebe é que sejam precisos quase 500 metros quadrados para isso (...) quando poderia ser efetivamente construída noutra local e não naquele que se entendesse que era mesmo necessário”*.

Referiu ser necessário um plano de ação a partir do qual se fariam as infraestruturas necessárias, o controlo de acesso necessário, destacando que de momento é necessário implementar medidas de mitigação *“daquele caos que lá se vive”*, referindo não ser só na Lagoa do Fogo, mas também na Lagoa do Canário.

O Senhor Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas referiu ter apresentado um projeto para a Lagoa do Congro, que apesar de estar fora da área protegida propriamente dita, necessita de reordenamento do trânsito e locais para estacionar.

Referiu que com a construção do edifício pretende dignificar a Lagoa do Fogo, que terá instalações sanitárias, receção com o controlo do acesso, será um ponto de conforto para os visitantes, que tem a função de interpretação da Lagoa *“há muita*



coisa a saber antes de entrar naquela lagoa, nem que seja para dar as regras de conduta."

Em relação à questão do plano de ação, referiu que a prioridade é a definição da capacidade de carga, *"e trabalhar em função disso"*, realçando que *"dignificar a Lagoa do Fogo é protegê-la, é proteger toda a área da reserva natural, e é dar condições de observação que existem em muitos outros sítios que não têm metade dos valores nem a presença que aquele tem. Aproveitando um buraco que existe, e requalificando o miradouro que existe"*.

O Deputado Pedro Pinto agradeceu a apresentação das imagens que forneceram uma perspetiva realista *"daquilo que vai ser feito, daquilo que existe e daquilo como ficará no final, para podermos melhor formar a nossa opinião e conseqüentemente a nossa decisão política"*, referindo *"que há uma desadequação da iniciativa porque pede, ou recomenda que seja abandonado um projeto, que na realidade já não existe, e, portanto, nessa matéria, está desadequada a iniciativa"*.

Realçou que a presente iniciativa recomenda ao Governo que privatize a estrada regional, cobrando aos residentes uma taxa pela sua utilização, não sendo *"aceitável privatizar parte do nosso território, com base em argumentos de defesa do ambiente, por muito legítimos que esses argumentos sejam"*.

Referiu estarmos perante uma reserva classificada na Rede Natura, e que importa *"preservar e garantir a preservação"*, indicando que o Senhor Secretário Regional esclareceu que a intervenção é feita em território externo à zona classificada, referindo estar o CDS *"convencidos que o projeto será depois de implementado um bom projeto, que terá cumprido vários objetivos, a regeneração ambiental daquela zona, o controlo do acesso aos trilhos, de acesso à caldeira, e a criação de melhores condições para fruição daquele espaço, com o complemento de ter um centro interpretativo, onde, quer os açorianos quer os visitantes, possam adquirir mais conhecimento sobre este monumento natural e portanto estamos em consideração de que o projeto que nos é agora apresentado é um bom projeto"*.

O Senhor Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas referiu, como conclusão, poder disponibilizar o *PowerPoint* com as fotomontagens, sendo uma forma de esclarecer a situação projetada, percebendo que o objetivo principal é de facto *"proteger o interior da cratera e proteger no interior da cratera que precisa de uma requalificação, exige uma requalificação, e sendo isto, no fundo são duas áreas de intervenção, com pouco impacto paisagístico"*, esclarecendo que na instalação de



infraestruturas que não constavam do estudo preliminar do anteprojeto, consequentemente existe levam ao aumento de espaço.

DA AUDIÇÃO À SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS, OCORRIDA A 28 DE JULHO DE 2022:

A Senhora Secretária dos Transportes, Turismo e Infraestruturas iniciou a sua intervenção por referir que tendo em conta o referido pelo Senho Secretário Regional do Ambiente e das Alterações Climáticas sobre o primeiro ponto, *“não tenho muito a acrescentar é uma questão mais dessa área e do Governo no seu conjunto”*.

Relativamente ao lançamento do concurso para um serviço de *shuttle* em sistema *hop on hop off* para a visita da Lagoa do Fogo e aos locais de visita previstos no ponto três da resolução, referiu que, do ponto de vista da concessão esta questão não é totalmente nova, uma vez que *“a questão se teria colocado, e mais recentemente nós próprios estivemos a estudar essa possibilidade, embora transitória, para este ano de 2022, poder fazer alguma coisa nesse sentido.”* Informou ter reunido com as Câmaras Municipais, com parceiros no setor, foram realizadas visitas aos locais com técnicos da Secretaria, com técnicos das Câmaras Municipais, tendo a própria Senhora Secretária Regional se deslocado ao local. Informou existirem possibilidades do ponto de vista teórico, mas tendo sido impossível do ponto de vista prático, *“tornou-se impossível porque era necessário lançar um concurso, o valor era um valor relativamente elevado para poder fazer por ajuste direto, e seria apenas por dois meses, seria para agosto e setembro, mas, dada a todas as formalidades que é preciso cumprir relativamente à contratação pública, e, além da dificuldade que é conseguir que fossem entregues viaturas para o efeito, tornou-se impraticável.”*

Informou ainda terem sido solicitados orçamentos, e estudos para *“perceber em termos de distâncias e de tempos”*, com apoio de alguns operadores, não havendo viaturas disponíveis para efetuar os *shuttles*, considerando ser uma *“ideia a aprofundar para o futuro, eventualmente para o próximo ano, ou seja, para o próximo verão. Porque eu também acho que um tipo de operação deste género só se justifica de forma sazonal.”*

Realçou que, de momento pretende *“é tornar pago o estacionamento junto à Lagoa do Fogo, portanto, o parque de estacionamento. E, esse equipamento está já a ser montado, no dia de hoje chega todo o software e hardware necessário à emissão dos bilhetes e para o respetivo pagamento. A parte da construção civil, que é muito*



aligeirada, porque também naquela zona não seria razoável fazer grandes estruturas, está já em fase de conclusão”, uma vez que os carros estacionados são em grande parte de pessoas que vão realizar o trilho pedestre, não-homologado, deixando as viaturas durante muito tempo no parque de estacionamento.

Realçou “que há um conjunto de soluções que, e, será certamente uma mistura das várias soluções que nos conduzirão a uma solução, que não será ótima, mas que será mitigadora da carga que existe atualmente, procura e visitação daquele ponto, que é um dos pontos com maior sobrecarga aqui na ilha de São Miguel. ”

Informou ainda estar a Secretaria Regional recetiva a estudar uma solução, após a avaliação no final do verão, da aplicação de estacionamento pago, muito semelhante ao “*kiss and fly*” do aeroporto de Ponta Delgada, com vinte minutos gratuitos para que se possam dirigir ao “*Miradouro, e, sobretudo quando são autocarros terem a possibilidade de, com mais calma, poderem sair do autocarro e voltar ao autocarro*”. Destacou ainda que pretendem que sejam veículos elétricos, “*embora também tenha que ser estudada aqui o declive, o consumo de energia elétrica, e, portanto, a demora que possa levar a carregar e recarregar os veículos. Pode até ser numa primeira fase uma mistura de carros elétricos e outros não elétricos, e depois progressivamente à medida que a tecnologia vai evoluindo poder então ir tendencialmente para carros só elétricos.*”

Abordando os assuntos dos restantes pontos resolutivos destacou que os horários serão estudados, que o acesso às explorações agrícolas terá de ser garantido e que criar “*infraestruturas na base dos percursos, atualmente existe uma infraestrutura junto ao parque dos Remédios, embora pequena, e existe uma junto à Caldeira Velha que também resolve de alguma forma.*” Acrescentou ainda que, se for para iniciar um circuito mais abaixo, seria necessário aumentar ou criar outro parque de estacionamento do lado dos Remédio na Lagoa.

Relativamente à restrição às viaturas particulares, referiu que não serão impedidas, desde que haja espaço de estacionamento, podendo ter que regressar na falta deste, considerando que será uma opção de “*correr o risco de não ter estacionamento, por deixar o seu carro, e utilizar o shuttle (...) levar a que as pessoas vejam as vantagens de utilizar o shuttle, do que um sistema restritivo e proibitivo.* Acrescentou ainda que “*quanto aos residentes e às taxas de 50%, é uma questão a ver na altura. Aliás, eu acho que há legislação específica para seniores e para determinadas categorias de pessoas, e, portanto, depois logo veremos, toda essa legislação terá que ser aplicada com todo o rigor.*”



De seguida o Presidente da Comissão abriu as inscrições para perguntas, tomaram da palavra os seguintes deputados: o Deputado António Lima, Deputada Joana Pombo Tavares e Deputada Vitória Pereira.

O Deputado António Lima relativamente às informações dadas pela Senhora Secretária Regional, nomeadamente ao shuttle e do acesso a viaturas particulares com o shuttle em funcionamento, considerou ser necessário um controlo, por considerar que *“mesmo com o parque cheio, o que acontecerá é, naturalmente, as pessoas pararem no meio da estrada, que é isso que infelizmente acontece em muitos locais de visitação nos Açores, e na ilha de São Miguel mais em particular, porque é onde há mais, onde há maior pressão”*, questionando se não seria preferível impedir o acesso quando o parque se encontrar cheio.

Questionou ainda sobre a taxação aos residentes, referindo que o Senhor Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas *“não via isso com bons olhos”, considerando também o Senhor Deputado que “os residentes devem estar isentos do pagamento como acontece nas restantes áreas de visitação ambiental”*.

Em resposta, a Senhora Secretária Regional referiu que terão de disciplinar o trânsito nas primeiras semanas ou meses, e caso não seja suficiente, terão de ser obrigados a tomar medidas mais restritivas. Relativamente às taxas para residentes referiu que *“estamos a falar de coisas diferentes (...) o Senhor Secretário Regional do Ambiente, ele estava a falar no encerramento da estrada, e na taxação para quem tivesse acesso ao Miradouro através da estrada. Nós não estamos a impedir isso, as pessoas seguem, chegam ao cimo não têm lugar no parque de estacionamento, seguem sempre, ninguém está a impedir de ir, nem ninguém está a taxar.”*

Acrescentou não ser uma taxa, mas um pagamento de um serviço, que é estacionar, não havendo privatização de vias, ou taxa para impedir o acesso à via pública.

A Deputada Joana Pombo Tavares, e referindo-se à intervenção do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lagoa que referiu que deverá haver um grande número de shutles para que não haja *“momentos mortos ao longo da circulação”*, questionou se teriam já a quantificação de shutles necessários, para ter *“um serviço que conseguisse corresponder à procura”*, questionado se é de opinião de se tratar de um serviço público ou privado.



Em resposta a Senhora Secretária Regional referiu que do estudo efetuado, e para dois meses de Verão, *"previam-se um autocarro e dois minibus. Um autocarro de cinquenta lugares, e dois minibus de cerca de vinte lugares cada. Isso partindo do princípio que as pessoas iam sentadas, porque ainda se podia levantar aqui a hipótese de fazer a plena utilização do veículo com algumas pessoas em pé."* Realçou ainda considerar que o parque de estacionamento pago poderá resolver grande parte das questões, sendo necessário efetuar uma avaliação depois do verão, podendo ser complementada com outra medida para o próximo ano, nomeadamente o número de veículos necessários.

Referiu ainda que, a título de experiência seria um serviço privado, *"seria público, no futuro sendo uma solução duradoura pode e deve, eventualmente, ser concessionado (...) acho que se deve tentar que seja um serviço privado concessionado."*

A Deputada Vitória Pereira questionou, relativamente ao investimento, *"que interesse é que este investimento traz ao turismo"*, referindo-se ao investimento da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

Em resposta, a Senhora Secretária Regional referiu não se pronunciar sobre o assunto, por se tratar da requalificação do Miradouro da Lagoa do Fogo, *"é uma matéria que foi tratada ainda antes de eu chegar ao Governo, julgo que o Governo analisou, houve audiências públicas sobre isso, discussão pública, há um conjunto de trabalho feito que eu não acompanhei"*. Acrescentou que o mesmo se aplica a muitas obras públicas, *"ela pode parecer bastante agressiva, intrusiva no momento da construção, mas que depois quando ela é concluída, na maior parte das vezes, até se aprecia o resultado final."*

DA AUDIÇÃO AO VICE PRESIDENTE DA AGITA, OCORRIDA A 22 DE JULHO DE 2022:

A Dr.^a Filipa Silva iniciou a sua intervenção por referir estar em representação da AGITA- Associação que representa os guias a nível regional, agradecendo fazer parte da discussão do diploma em análise, e que se encontram *"nesta luta desde 2019"*, porque acreditam que os guias são um instrumento fundamental, para o desenvolvimento do planeamento turismo, na Região. Realçou estar em contacto direto e prolongado com os turistas e com a população local, considera poder dar um contributo importante, no desenvolvimento do turismo e nas temáticas de requalificação de miradouros e lugares a visitar.

Referiu que a AGITA, ainda como um grupo de guias, antes da formação da associação, já se tinha envolvido na questão da Lagoa do Fogo, desde 23 de



novembro de 2019, com a apresentação do projeto pela Senhora Secretária Regional, Marta Guerreiro, sem ter conhecimento do que era pretendido efetuar. Lembrou que a 19 de dezembro de 2019, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, uma Petição, que tinha como primeiro peticionário, Paulo Bettencourt, presidente da AGITA, que já se pronunciava contra o projeto do túnel e na possibilidade de existir um shutle, para uma estratégia diferente na Lagoa do Fogo.

Referiu terem desenvolvido esforços para que não seguisse o projeto, uma vez serem contra a escavação do túnel, incidindo sobre o interior da caldeira, com um passadiço de noventa metros com envidraçados, alterando o local do Miradouro.

Realçou terem reivindicado uma “gestão total da montanha”, realçando não ter havido abertura na altura do primeiro projeto, nem com o atual executivo, sendo justificado ser necessário fazer primeiro uma requalificação no miradouro e só depois “*se pensaria numa gestão integrada da montanha*”.

Informou que, após esforços e várias conversações com o anterior Diretor Regional, Hernâni Jorge, foi possível chegar ao segundo projeto que foi anunciado já em 2021, referindo que na apresentação do projeto, “*as pessoas contentaram-se (...) porque era muito melhor do que o primeiro projeto*”, no entanto, o projeto não era o que foi reivindicado, uma vez que as pessoas não “*queriam uma construção naquele miradouro, daquele género e com a volumetria (...) e que altera e muito a dinâmica que existe naquele miradouro*”

Reforçou que o que foi sempre reivindicado pela AGITA foi uma integração da montanha, com um shutle elétrico, através do lado norte, mas também do lado sul, havendo miradouros, paragens e trilhos, podendo criar uma rota interessante, havendo nos miradouros, a criação de um passadiço com materiais endógenos, desde do Pico da Barrosa até ao Miradouro principal da Lagoa do Fogo, promovendo um acesso pedonal e não de carro, e que as instalações sanitárias fossem colocadas “*nas pontas*”, com pequena requalificação do miradouro.

Considerou que não é qualquer impedimento sair de um autocarro comum, para um shutle elétrico, se for para beneficiar a Lagoa do Fogo, destacando se há forma de não executar uma intervenção permanente e de experimentar primeiro o fecho da montanha e condicionar os veículos no seu interior, deveria ser feito para “ver se



funciona”, realçando que não é o edifício que faz o controlo para o trilho e para o interior da caldeira, mas sim uma cancela no miradouro.

Realçou existirem “*problemáticas de raiz*” que deveriam ser resolvidas, como os transportes públicos, para que seja bom para locais, mas também para turistas, o aumento do parque automóvel da ilha, referindo existir cento e sessenta e um mil setecentos e sessenta e sete em 2019 na Região, 83% em veículos ligeiros, sendo isso preocupante, em termos de segurança, referindo ainda importante a educação dos turistas que visitam os Açores.

De seguida o Presidente da Comissão abriu as inscrições para perguntas, tomaram da palavra o Deputado Pedro Neves, o Deputado Nuno Barata, a Deputada Délia Melo, o Deputado José Contente, Deputado António Lima.

O Deputado Pedro Neves questionou se a Dr.^a Filipa se tem conhecimento de um projeto novo, alterado, que foi apresentado na Ribeira Grande. E atendendo serem os guias turísticos, e aos contactos diretos com os nossos turistas, questionou se os turistas se deslocam aos Açores, por estes ainda serem “intocáveis”, considerando que com esta requalificação, “*se calhar essa palavra deixasse de existir*”, sendo um contrassenso.

Em resposta, a Dr.^a Filipa referiu que o último projeto que teve conhecimento, foi o apresentado em 2021 pelo Senhor Secretário Regional Alonso, tendo recebido opiniões públicas, e ficado prometido uma apresentação do projeto final, ficando surpresa por agora saber já existir um projeto pronto a adjudicar, não havendo qualquer contacto com as pessoas envolvidas neste processo.

Relativamente ao contrassenso da construção, à semelhança de outros, detetando ao longo dos anos uma grande pegada ecológica em muitos locais das ilhas dos Açores, com “*marketing sobre a sustentabilidade, no papel é tudo muito bonito, mas (...) existe muito trabalho de casa a fazer*”. Destacou que alterar uma zona como a Lagoa do Fogo, das zonas mais intocadas, com presença no miradouro muito perto da lagoa, com pouca urbanização, com construções tão longe, sendo um contrassenso ter que “*entrar numa estrutura de betão para passar para o miradouro, não se adequa ao que estamos a promover*”.

No seu direito a réplica, o Deputado Pedro Neves informou ter efetuado um requerimento a solicitar o novo projeto, tendo sido fornecido outra versão que não a



final, tendo acesso ao novo projeto, como cidadão, que informou que fará chegar à associação AGITA, uma vez que possui uma alteração considerável do que foi apresentado aos cidadãos na Ribeira Grande.

O Deputado Nuno Barata, destacou a importância que os guias possuem na avaliação efetuada como políticos e cidadãos na gestão integrada da montanha, realçando que 99% é privada tornando ainda mais difícil essa gestão, assim como o acesso do miradouro à caldeira.

Realçou ser muito coincidente a posição da AGITA com a proposta de resolução apresentada, que não é mais do que transpor para o Parlamento uma decisão que as pessoas pretendiam.

A Deputada Délia Melo referiu que o projeto de resolução possui diversos pontos resolutivos, esclarecendo que tem de ser votado na sua totalidade, questionando se concorda com o ponto nove - o tarifário de acesso para residentes e não residentes – e se concorda com os restantes pontos resolutivos.

Em resposta, a Dr.^a Filipa Silva refere não ter qualquer oposição que o residente tenha que pagar 50% de taxa de acesso, concordando com a redução de veículos, e que através da utilização de um *shuttle* ajudará na segurança da estrada, podendo os utilizadores do *shuttle* usufruir da vista de toda a panorâmica.

Relativamente ao ponto dois, referiu concordar, considerando ainda que numa fase posterior, poderiam os pontos de paragem se estender até às cidades da Ribeira Grande e Lagoa, sendo benéfico também para os locais.

Relativamente ao ponto quatro é da opinião que as viaturas sejam “*apenas elétricas*”, tendo a Região que investir nas viaturas elétricas, podendo funcionar a Lagoa do Fogo como uma experiência e que fosse exclusivo a viaturas elétricas, sendo também um incentivo para que as empresas investissem neste tipo de viaturas.

Em réplica, a Deputada Délia Melo, e referindo-se que o novo projeto surge de contributos da AGITA, questionou se no novo projeto haverá alguma “*parte que considere que pudesse ser viável, ser contruído, ou se devia ser abandonado na totalidade*”.



A Dr.^a Filipa Silva referiu que quanto ao projeto apresentado em julho de 2021 surge do projeto anterior, que tinham sido totalmente contra e sugeriram que existindo a necessidade de construir um edifício que este fosse feito aproveitando a curva existente. Na sua opinião abandonaria a estrutura do edifício, embora tenha sido sempre justificado pela Secretaria Regional como sendo necessário para abrigar a presença humana. Destacou ser necessário os vigilantes da natureza, para controlo e impedimento de criação de novos caminhos, sendo-lhes justificado que a estrutura seria para criar condições para a permanência dos vigilantes da natureza. Realçou ter informado outras soluções – caravana elétrica, instalações sanitárias portáteis – não considerando ser necessário a construção de um edifício da volumetria proposta para a resolução do problema em questão. Realçou que não manteria nada do presente projeto, por não utilizar materiais endógenos, não se adequa à zona.

O Deputado do José Contente realçou ter sido a AGITA autora da alteração do projeto, do anterior Governo, não conheço o projeto atual, e que na altura a AGITA estava de acordo com o projeto desde que tivesse em conta as condições propostas, considerando existir uma alteração de posição. Desconhecendo o Grupo Parlamentar do Parlamentar do Partido Socialista, a alteração do projeto final, tendo sido dito ter havido, para pior, uma alteração das dimensões do auditório.

Em resposta, a Dr.^a Filipa Silva esclareceu que no início do problema de “maleabilidade” tendo sido necessário alguns meses para que conseguissem uma alteração, sugerindo uma gestão integrada da Lagoa do Fogo, sempre defendendo a não construção de um edifício, não conseguindo travar a totalidade do projeto, conseguindo travar a questão do túnel, aproveitando a porção já humanizada. Referiu que a ideia discutida com o anterior governo e apresentada em 2021, foi uma melhor opção do que a primeira proposta, no entanto, aproveitando a proposta de resolução em análise aproveitam para reivindicar o que sempre defenderam – “*que não se faça um grande edifício, nem uma grande intervenção ali*”, tentando que haja uma gestão integrada de toda a área.

O Deputado António Lima referiu que a Lagoa do Fogo é um local de grande relevância ambiental, cuja proteção tem de ser a prioridade, compatibilizando com uma utilização do ponto de vista do lazer e do ponto de vista turístico, que terão de ter o menor impacto possível, sendo que a mitigação desse impacto deve ser a prioridade do Governo Regional para o local em análise, sendo que a atividade de guia contribui para uma visita organizada e com menos impacto.



Questionou sobre a visitação na Lagoa do Fogo, no momento e já em época alta, referindo que em outros locais turísticos testemunhou segundas filas de cerca de um quilómetro, colocando em risco a segurança de pessoas e de trânsito, dando uma má imagem, de desorganização e nada sustentável.

Considerou que em relação ao shuttle, e da sua utilização por residentes deverá ser gratuita, questionando se a visitação de residentes à Lagoa do Fogo é intensa.

Em resposta, a Dr.^a Filipa Silva, e em relação à situação da Lagoa do Fogo, referiu estar “uma vergonha, é vergonha que sinto quando chego a certas zonas na minha ilha neste momento”, sendo guia interprete há doze anos, e desde 2018 / 2019 é caótico em muitos locais, fruto da abertura do espaço aéreo e preços mais acessíveis, considerando que tal permite que “*qualquer pessoa venha e muita vez nem sequer respeita o destino que estão a visitar*”, acontecendo isso com frequência.

Destacou ainda as obras que decorrem, em plena época alta, na Lagoa do Fogo, para um parque de estacionamento que será pago, não considerando ser altura apropriada para o fazer.

Relativamente à visitação de residentes, destacou ser dependente da altura do ano, acontecendo muitas das vezes para acompanhamento de familiares, mas considera que cada vez mais os residentes visitam os locais na sua ilha, e que não são só para turistas. Referiu, relativamente ao fato de o shuttle ser gratuito “*se passa a mensagem certa*”, sendo o pagamento de 50% é já uma discriminação benéfica, sendo também uma educação para os residentes, para a importância do local, que o valor serve igualmente para reduzir a sua pegada ecológica no local.

O Presidente da Comissão abriu uma segunda ronda de inscrições para perguntas, tomaram da palavra o Deputado Carlos Silva e Deputado Nuno Barata.

O Deputado Carlos Silva destacou que o processo permitiu a evolução do pensamento de todos, realçando que uma das preocupações da proposta de resolução é não produzir efeitos de imediato, questionando, no imediato o que poderia ser feito para mitigar o que já existe – colocação de vigilantes da natureza em permanência, colocação de cancelas nos dois pontos de acesso, via norte e sul.

Referindo que a proposta propõe uma tarifa mais baixa para residentes e uma mais elevada para os não residentes, “*na prática estamos a falar quase de uma taxa turística*”, referindo que é opinião da Dr.^a Filipa que deveremos vender melhor o



destino Açores, sendo a introdução de uma taxa turística coerente com esse facto, questionado se é de acordo com a taxa turística que entrará em vigor no próximo ano.

Referindo a gestão integrada que a AGITA refere como solução para a Lagoa do Fogo, questionou como seria o acesso à Caldeira Velha, sendo que um residente para a aceder não paga, sendo que um residente pagaria parcialmente para usar o shuttle, mas posteriormente não pagaria para a Caldeira Velha.

Relativamente à proposta, propõe a criação de dois parques de estacionamento de apoio nas bases, implicando intervenções ou reabilitações de espaços, questionando se seria essa a hipótese, a reabilitação de espaços existentes para, por exemplo a criação do auditório.

Questionou ainda se são favoráveis a uma proibição à Lagoa do Fogo, propriamente dia, pelo atual miradouro, ou considera que se deva manter o acesso.

Em resposta, a Dr.^a Filipa Silva, relativamente ao controlo imediato no local, concorda com a colocação de cancelas, com números de viaturas limitadas, com a permanência de vigilantes da natureza, tendo sido esta última sugerida desde 2019, sendo necessária a sua presença em todo o período de verão, com vigilância e atitude para disciplinar os turistas. Concorda igualmente que os horários dos autocarros sejam desfasados, no seguimento de estudos que deverão ser feitos, com diferentes paradigmas para as diferentes alturas do ano.

Relativamente ao pagamento, referiu que o pagamento de diversos serviços é comum em muitos locais turísticos, não vê esta questão como uma preocupação, considerando ser comum para os turistas, não considerando como uma taxa turística extra, mas sim como pagamento de um serviço, educando as pessoas que estão em área importante para preservar.

Relativamente à descida do trilho não oficial, que os locais utilizavam por ser mais curto, sendo parte da identidade cultural do local para os residentes, sendo que o aumento do turismo e sem vigilância, estão a ser feitos muitos outros trilhos, considera que deveria ser fechado até garantir uma presença física para impedir e precaver as situações que ocorrem, preservando a reserva natural de água, que serve a quatro concelhos na ilha de São Miguel.



Considerando o número de veículos existentes na ilha, referiu haver a necessidade de aumento o número dos estacionamento, ou ter de prolongar o shuttle às duas cidades – Lagoa e Ribeira Grande - e utilizar os estacionamento existentes nas cidades.

O Deputado Nuno Barata questionou, de momento, quanto custa a um cidadão da Região Autónoma dos Açores, subir à Lagoa do Fogo ou ir à Caldeira Velha, referindo que há gasto de viaturas, que as mesmas poluem de igual forma, questionando se transportam pessoas *“que se portam melhor que os turistas (...) fazem menos pressão que as viaturas dos turistas, e os locais fazem menos pressão que os turistas”*.

Em resposta, a Dr.^a Filipa Silva, referiu haver sempre a separação dos residentes e dos turistas, fazendo sentido em algumas situações, destacando que a beneficiação em 50% é já positiva, no entanto *“é necessário educar a todos, para estar ali naquela montanha”*, não sendo só os turistas a ter os comportamentos menos próprios, quer em regras de trânsito, quer em comportamentos ambientais.

O Deputado José Contente, em interpelação à mesa, informou que desde 2016, existem vigilantes da natureza em várias áreas, incluindo aos feriados e fins-de-semana, não havendo de momento realmente durante o período referenciado.

DA AUDIÇÃO AO VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE, OCORRIDA A 22 DE JULHO DE 2022:

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, Dr. Carlos Anselmo iniciou a sua intervenção por referir ser uma questão, premente e urgente, a resolver com a maior brevidade possível, sem colocar em causa questões legais sobre a preservação do meio ambiente.

Considerou que os acessos à Lagoa do Fogo, devem ser condicionados *“por forma a salvaguardar não só a massividade que se verifica em termos não só de pessoas, mas também de veículos. É nosso entendimento que devia ser criada uma zona de, ou uma barreira logo nas imediações, logo no acesso à Lagoa do Fogo, nomeadamente, junto à estação de tratamento de águas da Câmara Municipal da Ribeira Grande”*, podendo ser realizado uma barreira para viaturas, com presença de um vigilante, alguém *“da secretaria da direção regional de estradas, ou da própria direção regional do ambiente que pudesse filtrar o acesso à subida à Lagoa, como é óbvio também com outro agente que podia estar no estacionamento junto à Caldeira*



Velha, e no cume do acesso, ou seja, na zona que se pretende intervencionar através do Miradouro”, de forma a evitar o que está a acontecer.

Realçou que, em pareceres anteriores a PSP já tinha chamado a atenção para esse problema com alguma gravidade, e que urge a resolução de problemas quer com veículos ligeiros quer com transporte coletivos de passageiros

Referiu também como aspeto importante o acesso à própria Lagoa do Fogo, devendo ser limitado a um certo número, tendo em conta estudos que possam ser feitos para o efeito, não sendo contra o pagamento de uma taxa para quem quisesse descer à Lagoa do Fogo, semelhante ao que já se faz no acesso à Caldeira Velha.

Realçou serem estas duas questões que devem ser *“atendidas com alguma brevidade sobre o ponto de vista da preservação dessa importante reserva natural, da natureza que nós temos aqui no concelho da Ribeira Grande, e nos Açores em geral, pelo que a limitação de viaturas, e a limitação de acesso à própria Lagoa são matérias que nos preocupam, e que com alguma brevidade o Governo Regional já devia, ou deverá tomar isso como prioridade urgente para se poder preservar aquele importante monumento da natureza.”*

De seguida o Presidente da Comissão abriu as inscrições para perguntas, tomaram da palavra a Deputada Délia Melo, Deputado Carlos Silva, Deputado Nuno Barata e Deputado Pedro Neves.

A Deputada Délia Melo, referindo-se à proposta de resolução em análise, questionou se concorda com o seu primeiro ponto resolutivo e ao concordar qual seria a alternativa e que tipo de intervenções defende para o Miradouro.

Relativamente ao ponto nove da proposta de resolução, questionou sobre a posição da Câmara Municipal da Ribeira Grande sobre a proposta do pagamento de um tarifário de acesso, tanto para residentes como não residentes, usufruindo os residentes de uma redução de 50%.

Em resposta, o Dr. Carlos Anselmo informou ser de acordo com a criação de melhores condições ao nível da visita, desde que se cumpra com os procedimentos legais, ambientais em particular, criando condições não só para eventuais funcionários públicos que lá trabalhem, assim como para regulamentação de trânsito, assim como na *“explicação sobre a área envolvente a todos aqueles que têm interesse em saber de que área de trata”*. Realçou que, do que tem conhecimento, pouco poderá colocar



em causa questões ambientais, não coloca em causa a zona ambiental da zona da encosta, destacando que não poderá é *"ferir algum documento de natureza ambiental, seja PDM'S, seja outros documentos que sejam necessário também termos em atenção"*.

Relativamente ao pagamento da taxa informou ser "importante que todos aqueles que subam a Lagoa possam também de alguma forma também, como é evidente, pagar alguma taxa", destacando que, no caso da Lagoa do Fogo não há pagamento, por residentes de entrada, mas sim para usufruir do espaço, podendo haver esta limitação também, ou seja uma taxa para quem quisesse descer à Lagoa do Fogo.

O Deputado Carlos Silva questionou o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, sobre se a referida Câmara deu o seu parecer à última versão do projeto que foi apresentado, à versão que o Governo se preparava para utilizar na construção, uma vez que, pelas informações já transmitidas em Comissão, a versão apresentada publicamente não é a versão que se encontra finalizada.

Solicitou que Dr. Carlos Anselmo confirmasse que defende que quem queira aceder ao interior da Lagoa do Fogo deva pagar uma taxa turística, e também solicitou a clarificação se os residentes devem ou não pagar para aceder através do shuttle.

Informou que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista defende que os residentes não devem pagar pelo acesso, à semelhança do que acontece na Caldeira Velha, garantindo uma discriminação positiva no acesso.

Questionou também se o Governo Regional solicitou à Câmara Municipal da Ribeira Grande alguma colaboração na restrição do acesso, ou controlo do acesso à Lagoa do Fogo, e se tem conhecimento da permanência de Vigilantes da Natureza todos os dias e também ao fim-de-semana.

Em resposta, Dr. Carlos Anselmo esclareceu que a Câmara é de opinião que os residentes não devem pagar, *"não devem pagar porque trata-se de um monumento regional, e, portanto, os açorianos no nosso entender não devem pagar para descer a Lagoa do Fogo"*.

Relativamente ao parecer do novo projeto informou que iria tentar esclarecer se efetivamente teria sido dado parecer, não podendo afirmar se já tivesse sido dado.

Informou que, relativamente aos Vigilantes da Natureza, não tem havidos contactos entre o Governo Regional e a Câmara Municipal sobre esta matéria, que apesar de ser uma estrada regional, poderá a Câmara Municipal dar também algum contributo,



uma vez que mais de 60% das águas de abastecimento à população são da encosta da Lagoa do Fogo.

Reafirmou que até à data não existe nenhuma comunicação por parte do Governo Regional sobre o que pretende efetivamente desenvolver, considerando que quanto mais pessoas estiverem envolvidas, numa perspetiva de colaborar nas melhores soluções e *“se preservar aquele importante monumento natural que nós temos, penso que será sempre bem-vindo”*.

No seu direito de réplica, o Deputado Carlos Silva solicitou que esclarecesse se o Município deu parecer à última versão do projeto, e caso tenham a última versão, se pudesse disponibilizar à Comissão para que possa ser comparada com a versão que é pública, uma vez que *“há dúvidas sobre o que é que está efetivamente a ser proposto neste momento”*.

Questionou ainda se a Câmara Municipal defende que no imediato, se devia adotar alguma medida urgente para controlar o acesso de viaturas, e assegurar assim que existe espaço adequado para viaturas de emergência, e outras viaturas que sejam necessário circular no imediato, por exemplo com introdução de cancelas em determinados pontos de acesso, e limitação do número de viaturas.

Em resposta, o Dr. Carlos Anselmo informou que defendem a colocação de barreiras, com a maior brevidade possível, por razões de segurança de pessoas e viaturas, e que devem ser colocadas *“no início do acesso à Lagoa do Fogo junto ao Salto do Cabrito, ou melhor, o acesso ao Salto do Cabrito, ou dito de outra forma, junto ao parque de estacionamento que se encontra junto ao antigo restaurante que está abandonado, e junto também à estação de tratamento de águas da Câmara Municipal”*. Acrescentou que o mesmo deveria ser efetuado por técnicos da *“secretaria de estradas, ou da direção regional do ambiente, como entendessem, de forma que três, ou quatro colaboradores, ou funcionários pudessem ir comunicando entre si, e dizer se há condições, não há condições para estacionamento na Lagoa do Fogo”*, reforçando que, de momento o aspeto é caótico, dando uma má imagem para a Região, tendo o Governo Regional que tomar medidas.

Relativamente à questão colocada sobre o projeto, comprometeu-se averiguar junto dos serviços técnicos se houve ou não entrega de documento sobre esta matéria, e caso tenha havido, fazer chegar à Comissão.



O Deputado Nuno Barata realçou que pela intervenção do Dr. Carlos Anselmo, que a Câmara Municipal da Ribeira Grande concorda com a intervenção prevista para o Miradouro da Lagoa do Fogo, *“apesar de ela estar isenta de um estudo de impacto ambiental que nunca existiu, porque o Governo entende que não precisa de o fazer”*, questionando se, sendo a Ribeira Grande um dos maiores concelhos da Região, mas com menor investimento por parte do Governo Regional, considera a Câmara Municipal que *“gastar um milhão e setecentos mil euros no Miradouro da Lagoa do Fogo é uma prioridade”*.

Em resposta, o Dr. Carlos Anselmo referiu que qualquer investimento que o Governo Regional possa fazer no Concelho é sempre positivo, considerando importante criar condições para que a visita da Lagoa do Fogo possa ser feita em boas condições. Informou ainda que, *“não tendo o conhecimento exaustivo daquilo que se pretende desenvolver nesse novo projeto, toda a intervenção que vier a ser feita, e que permita preservar, e disciplinar, e melhorar a visita parece-me importante”*.

Realçou que a estrutura a ser criada permitiria aos técnicos que lá trabalhassem, disciplinar a questão do trânsito, sendo uma forma de terem *“algum aconchego do ponto de vista de local de trabalho”*, atendendo às condições atmosféricas que se fazem sentir no local, sendo necessário que seja feita alguma infraestrutura nesse sentido, mesmo que custe um milhão e setecentos, referindo ainda desconhecer o valor do novo projeto que será construído.

O Deputado Nuno Barata informou estar esclarecido, realçando que depreendeu que *“é uma prioridade para a Câmara da Ribeira Grande gastar um milhão e setecentos mil euros no Miradouro da Lagoa do Fogo, quando a Ribeira Grande, tem por exemplo, o problema do Porto de Santa Iria para resolver há mais de vinte anos, e outros problemas”*.

O Deputado Pedro Neves questionou o Dr. Carlos Anselmo se concorda com o Governo Regional quando este refere não ser necessário fazer uma avaliação de impacto ambiental, mesmo que tenha um impacto significativo no ambiente, em função da sua localização, referindo o Senhor Deputado ser essa a sua opinião, uma vez que o Conselho do Governo *“trancou essa possibilidade”*.

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande referiu que todos os *“instrumentos de trabalho que possam contribuir para uma solução final coesa, em que se tente preservar sempre, como é óbvio, a zona em*



causa, todos os instrumentos de trabalho, como estava a referir, quer seja a avaliação, ou outro documento penso que é importante fazê-lo. Se o Governo Regional entende não fazer, bom, é uma questão que naturalmente não temos muito a opinar. Toda a via, e volto a frisar, que as avaliações de impacto ambiental numa área tão sensível como é aquela, parece-me que podia ser um documento extremamente válido, no sentido de abrir aqui mais algum estudo, ou alguma análise que pudesse contribuir para a melhor solução final. "

DA AUDIÇÃO AO VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAGOA, OCORRIDA A 22 DE JULHO DE 2022:

O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lagoa, Eng.º Frederico Sousa iniciou a sua intervenção por referir que o projeto em análise é *"de consenso relativamente à sua discussão pública, não necessariamente consenso sobre a solução"*, referindo ser importante auscultar as duas autarquias, principalmente Ribeira Grande e Lagoa, porque têm uma implicação relativamente ao que se passa no seu território.

Referiu estar de acordo com o subjacente à proposta em análise, não concordando com alguns pontos, sendo que relativamente ao primeiro ponto, não concorda com o abandono total do projeto, mas que seja parcialmente reformulado, havendo necessidade de requalificação da zona, de disciplinar o acesso à Lagoa do Fogo.

Referiu que a interdição completa da proposta da Iniciativa Liberal resolverá o problema de fundo do Miradouro da Lagoa do Fogo e em análise mais pormenorizada do projeto referiu achar que a construção é demasiado excessiva, acrescentando que fala de *"um projeto que tivemos acesso via discussão pública, a Câmara Municipal não foi auscultada formalmente sobre o projeto. Estamos a falar de uma apresentação, não conhecemos o projeto de execução, não sabemos os materiais. Portanto, há um conjunto de detalhes sobre o projeto que desconhecemos"*.

Considerou que o projeto deveria ser reformulado, no sentido de prever apenas as infraestruturas estritamente necessárias – ponto de controlo de acesso ao Miradouro, e eventualmente ao trilho, instalações sanitárias ou equipamentos de apoio aos vigilantes da natureza. Referiu achar desnecessário a criação de um Centro Interpretativo, criação de um auditório, bem como a criação de uma sala de visualização de conteúdos.



Referindo-se ao antigo troço de estrada regional, e sendo já esta uma “cicatriz na paisagem”, já impermeabilizada, deverá ser neste local que deve ser construído o equipamento de apoio, *“na ordem dos setenta, oitenta metros quadrados, cobria toda a zona impermeabilizada, e não haveria necessidade de mais escavações, relativamente ao equipamento. Sobre o Miradouro em si, o Miradouro, à semelhança de quase todos os Miradouros da Região Autónoma dos Açores, muitos deles surgem como melhoria de zonas adjacentes da estrada regional. Portanto, a estrada regional existe, a via regional existe, e aquilo foi mais um ponto que foi uma melhoria de uma zona adjacente.”*

Realçando a carga que tem aumentado ao longo dos anos, e da indisciplina junto ao estacionamento, considerou existir a necessidade de requalificação do *“ponto de vista”*, uma intervenção que deverá ter cuidado com os materiais a utilizar, assim como na sua dimensão, que deverá estar relacionada com a carga que seja admitida, realçando que do próprio projeto possui apenas algumas imagens, mas *“não temos em detalhe o próprio projeto, nem o projeto de execução, e muito menos os materiais, portanto, temos alguma dificuldade em pronunciarmos sobre esta intervenção no “ponto de vista”.*”

Relativamente ao centro de interpretação, considerou ser importante a interpretação por quem visita, no entanto considerou poderem ser equacionadas soluções alternativas, dando como exemplo o OVGA – Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores -, na Lagoa, que pode crescer e evoluir para um centro interpretativo com uma área dedicada à Lagoa do Fogo, ou até mesmo a criação de aplicações móveis e tecnologias com realidade aumentada.

Referiu que, a Casa da Água, infraestrutura gerida pela Câmara Municipal da Lagoa, já foi pensada para dar apoio ao trilho e à rota de água, assim como à Lagoa do Fogo, a qual possui já uma carga turística significativa, compreendendo o seu interesse turístico, *“um ponto que tem conteúdos”*, sendo esta uma zona que já se encontra edificada, já consolidada.

Relativamente ao segundo ponto da resolução, considerou que o sistema hop on, hop off faz sentido se pensado numa primeira fase a título sazonal e experimental, referindo que seguindo desde logo para um concurso internacional por um período de dez anos é um pouco arriscado, por desconhecer a dinâmica de um sistema de shuttle numa zona ainda significativa – 18 km, quase 20 km- com ida e volta, com



tempo de viagem nunca inferior a trinta, quarenta minutos. Acrescentou que poderá haver mais que um shuttle a circular, cruzar entre os dois pontos, sendo necessário calcular a carga para a zona, e a partir daí definir a dimensão e frequência, considerando que a realidade de maio a outubro é diferente da de outubro até maio na época baixa.

Considerou ainda que, tecnologicamente, seria minimizar o impacto com um sistema de *“portagens virtuais em que quer na subida pelos Remédios, quer na subida pela Ribeira Grande, poderia haver um sistema de contagem com portagem do número de viaturas. Naturalmente, deveria haver uma atribuição da carga máxima de viaturas a circular na própria, em toda a serra, e nesse sentido, estando limitada, ou estando esgotada a sua carga as portagens impediriam a passagem. Seja com sinais de semáforo, seja com própria barreira física, julgo eu que tecnologicamente não me parece difícil haver um sistema de contagem já que há só dois pontos de entrada e de saída, parece-nos fácil haver um sistema redundante de controlo. (...) Naturalmente, esse sistema de controlo de acesso à própria serra poderia ser notificado por via móvel, via aplicação, o que teria a grande vantagem das pessoas, e hoje em dia, voltando atrás relativamente às aplicações móveis, saberem de antemão que a serra está sobrelotada, que o tempo de espera de entrada na serra é de X minutos, e daí haver quase um incentivo à dispersão pelos pontos turísticos na ilha de São Miguel.”*

Relativamente ao modelo do concurso público internacional considerou não ser claro os modos da sua execução, *“qual seria a entidade que iria receber essas receitas, e que naturalmente devo dizer que as duas Câmaras Municipais, Lagoa e Ribeira Grande devem ser tidas em consideração. Julgo que ao haver uma taxa, haver um bilhete, seja qualquer tipo de pagamento turístico para acesso, não deixa de ser uma taxa, e nesse sentido eu acho que as duas Câmaras devem estar envolvidas nessa eventual concessão. Que também elas próprias têm custos com essa carga, não só na recolha dos resíduos, no tratamento dos próprios acessos, o abastecimento de água é feito pelos municípios.”* Considerou ainda que qualquer eventual prejuízo ambiental que possa decorrer da utilização da Lagoa do Fogo, tem ou pode ter um potencial prejuízo no abastecimento de água, sendo as Câmaras as responsáveis por garantir a qualidade da água, havendo todo o interesse na concessão e que a mesma seja articulada com ambas as Câmaras Municipais.

Realçou a importância de se coordenar e reforçar os horários de transportes públicos com o serviço de shuttle, quer no caso da Ribeira Grande, quer na Lagoa.



Relativamente à proposta em análise e no seu ponto três alínea g), circuito - Janela do Inferno e a Rota da Água, *“não nos parece que faça sentido fazer parte do circuito, até porque ela, o ponto de entrada é no próprio (merendário) dos Remédios, é um trilho, portanto, o trilho nasce dali, não faz sentido na nossa opinião haver um shuttle que leve à Janela do Inferno, o intuito é mesmo as pessoas que possam fazer aquele trilho a pé.”*

Realçou que a Câmara Municipal da Lagoa concorda com a dispersão, pois *“é um fator que minimiza a carga num determinado ponto, a serra de Água do Pau, é uma serra que tem vários pontos de interesse de visão, não é só o Miradouro da Lagoa do Fogo, o da Barrosa é um deles, é há vários. Nós até somos da opinião que poderia ser construído com as devidas cautelas, e fora da reserva natural da Lagoa do Fogo, ainda que inserida na reserva natural da Serra de Água do Pau, um outro ponto de vista. Nós temos identificado até uma zona que para nós foi, e peço desculpa a expressão, massacrada durante várias décadas, é uma zona que foi já sujeita a aterros, e que neste momento está desprezada, não está qualificada, não foi recuperada, e que podia ser uma zona que se possa criar ainda antes do ponto de vista da Barrosa”*.

Relativamente ao ponto quatro da proposta de resolução em análise, e à tipologia das viaturas serem preferencialmente elétricas, considerou que, após o período experimental, e havendo um concurso público internacional, ou concessão, ou um sistema de concessão feito pelas Câmaras Municipais daqui a um ou dois anos, seria adequado que fosse obrigatório serem movidas a energias renováveis, acrescentando que resolveria o problema de poluição.

Relativamente ao ponto seis, e quando existir um sistema de controlo de viaturas ligeiras limitadas à carga, ou até mesmo com sistema exclusivo de shuttle, realçou ser necessário e *“óbvio”* que as explorações agrícolas terão de ter acesso pelos seus proprietários.

Relativamente ao ponto sete da proposta em análise, e na criação de infraestruturas de estacionamento nas bases, e relativamente junto ao Parque de Merendas dos Remédios, referiu que o ideal seria nas imediações, com a intenção de não criar um *“super estacionamento”*, referindo que deixará de fazer sentido quando existir um sistema auxiliar, de shuttle, porque *“não faz sentido eu subir à Serra e ficar duas ou três horas parado no parque de estacionamento à espera para subir”*. Referiu que de momento, a capacidade de estacionamento na Casa da Água nos Remédios é de



cerca de quarenta viaturas, albergando as valências do Parque das Merendas, próprio acesso ao trilho e a Casa da Água, ficando a sua capacidade muito acima dos 50% de capacidade.

Relativamente ao ponto oito e à restrição de viaturas particulares no trajeto, referiu que se ao se trabalhar num *“processo sazonal, trilhando um processo de controlo de acessos à própria Serra, com limitação de entrada de viaturas para uma carga máxima, pode ser estudada e pensada a nível ambiental e sustentabilidade”*, não considerando que a restrição total de viaturas ligeiras e particulares possa fazer sentido *“depois há a exceção para o guia turístico, há a exceção para o Jipe, há a exceção para o autocarro turístico, depois começa a haver as exceções todas, e elas depois não foram integradas no sistema de controlo de acessos de número de pessoas, estamos só a olhar para as viaturas.”* Referiu ainda poderia haver uma discriminação positiva para viaturas movidas a energias renováveis, ou até pela sua data de fabrico, à semelhança de outras cidades europeias, realçando que *“a interdição total e de forma indiscriminada não nos parece neste momento adequada”*. Relativamente ao ponto resolutivo que aborda o acesso a residentes, referiu que a questão da taxa deverá ser bem pensada e articulada com os municípios, realçando *“que os Açorianos não devam pagar a taxa, a não ser que haja uma estratégia regional”*, destacando que não são os moradores residentes que provocam a maior carga, mas sim quem visita e por isso melhorando as condições e limitando o impacto que possa causar, *“não há razão para um pagamento para os residentes”*, havendo sim um controlo de acesso à semelhança dos restantes.

De seguida o Presidente da Comissão abriu as inscrições para perguntas, tomaram da palavra os seguintes deputados: o Deputado José Contente, Deputado António Vasco Viveiros, Deputado António Lima, Deputado Pedro Neves.

O Deputado José Contente solicitou o esclarecimento de que a Câmara Municipal da Lagoa não teve em momento algum conhecimento do novo projeto que se encontra em execução, *“nem foi ouvida em nenhuma circunstância nesta última fase do projeto de execução”*.

Em resposta, o Eng.º Frederico Sousa referiu não ter mais informação do que *“aquela que foi a apresentação pública, ou o projeto que serviu, o estudo, não é projeto, o estudo que serviu de apoio à apresentação pública. (...) nós não fomos nem tidos, nem achados, nem temos informação adicional”*. Realçou que gostaria de ter acesso



a informações como os materiais a usar, como será feito o abastecimento de energia, tratamento de águas e esgotos e instalações sanitárias.

Acrescentou que quando refere a necessidade de um equipamento de apoio mais pequeno, teria de *“ser alvo de todos os projetos de especialidades (...) Tem que haver um sistema de abastecimento de energia que fosse sustentável que não tivesse impacto ambiental”*, reforçando que, mesmo, a utilização de painéis fotovoltaicos tem impacto visual. Informou assim que, *“a Câmara Municipal da Lagoa não teve acesso ao projeto de forma formal para pronúncia”*.

O Deputado José Contente, agradeceu as declarações proferidas, assim como a indicação dada de que o OVGA como Centro interpretativo, referindo existir ainda outros espaços como o restaurante que se encontra abandonado.

O Deputado António Vasco Viveiros, relativamente aos estacionamento referiu que uma solução passa por existir um do lado da Ribeira Grande e outro na Lagoa, mas *“quanto mais afastado do Miradouro mais tempo será o percurso percorrido por um autocarro, e, portanto, obriga a uma permanência das pessoas fora das viaturas, maior, e um fluxo também menor de transporte de pessoas”*. Neste sentido, questionou se no lado da Lagoa existirá algum local, mais afastado do merendário, mais próximo do ponto mais alto da Lagoa do Fogo que pudesse ter condições de estacionamento. Questionou ainda, o que considera o Eng.º Frederico Sousa como condições mínimas ou infraestruturas mínimas no Miradouro.

Em resposta, o Eng.º Frederico Sousa esclareceu que, relativamente ao estacionamento referiu existir uma plataforma *“numa reta ainda antes de chegar à Barrosa que tem uma planimetria que permite fazer um pequeno parque de estacionamento, se calhar o adequado (...) mas há uma plataforma que são duas pastagens, neste caso para utilização agropecuária, que possam ser utilizadas para estacionamento um pouco mais acima da Casa de Água”*, realçando ser importante na mesma a barreira de controlo de acessos virtual na Casa da Água para que as viaturas possam optar por outro trajeto, devendo ser salvaguardado o transporte entre a Casa da Água e o parque criado.

Relativamente aos serviços mínimos no Miradouro, referiu ser importante serem respondidas questões como se vai existir trilho, se irá ser homologado, uma vez que sendo a última hipótese terá de existir ponto de acesso de controlo, uma portaria, uma receção, instalações sanitárias e uma pequena zona de apoio para os próprios vigilantes da natureza para que possa prestar os serviços. Realçou que *“não vejo que*



haja necessidade de um Centro Interpretativo, não vejo que haja necessidade de uma sala de visualização, e é isto que cria um edifício com uma dimensão que nós conhecemos pelo projeto”.

O Deputado António Lima realçou que a visão da Câmara Municipal da Lagoa é que a zona de acesso melhora, uma vez que *“tem estado numa situação de quase, como já ouvimos nessa comissão, quase de caos muitas vezes, que efetivamente não pode continuar”* referindo que a solução que for encontrada, ou conjunto de soluções, terão efeitos a médio, longo prazo, e terão de ser bem definidas para não causar impactos desnecessários.

Questionou se a Câmara Municipal da Lagoa teve conhecimento da infraestrutura técnica, localizada no Concelho da Ribeira Grande, de uma área técnica de um hectare, área esta *“que não parece existir naquele estudo que foi apresentado na consulta pública, uma área técnica com cerca de quarenta e oito metros quadrados, e, também existe uma ETAR, que provavelmente é a solução para as águas residuais”.*

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lagoa referiu não ter tido acesso a essa informação por estar em área de jurisdição da Câmara Municipal da Ribeira Grande, julgando para parecer prévio para posterior licenciamento.

O Deputado Pedro Neves referiu que foi restringido pelo próprio Conselho de Governo, a realização de uma avaliação de impacto ambiental, porque *“achavam que à partida não havia impacto significativo para que haja uma avaliação de impacto ambiental”*, referindo ter uma opinião diferente, assim como o Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, questionando o Eng.º Frederico Sousa a sua opinião da não execução de uma avaliação de impacto ambiental deste projeto a executar numa reserva, património natural importante para a Região Autónoma dos Açores.

Em resposta, o Eng.º Frederico Rosa referiu que em primeiro lugar, e por uma questão técnica, não vê razão para não ser feito um estudo de impacto ambiental, uma vez que existem tratamentos de águas, abastecimento de energia, um edifício com dez metros quadrados, considerando ser até uma *“salvaguarda do próprio Governo Regional, e nas gerações futuras, porque as nossas decisões, e a decisão no caso específico sobre este Miradouro terá um impacto nas gerações futuras, e eu acho que até para ficar clarificado, parece-me que seria adequado fazer um estudo de impacto ambiental”*. Por outro lado, referiu que se abre um precedente, *“como*



Câmara, abre-se um precedente que para nós seria no mínimo desafiador, que é, se alguns projetos são isentos de impacto ambiental, pois se calhar também como Câmara nalguns projetos também pedia exceção nalguns estudos de impacto ambiental”.

Realçou que o estudo de impacto ambiental poderia ser executado por técnicos da Secretaria do Ambiente e Alterações Climáticas, contribuindo para “a clarificação e expurgação de dúvidas que possam existir, pelo lado positivo e pelo lado negativo”.

DA AUDIÇÃO AO PRESIDENTE DA ACT-AÇORES, OCORRIDA A 12 DE JULHO DE 2022:

O representante da ACT Açores, Senhor André Martins iniciou a sua intervenção por informar que a associação é um movimento cívico para o desenvolvimento sustentável dos Açores e que desenvolvem a partilha de informações sobre temas que consideram que compromete a sustentabilidade tanto a nível Social, Ambiental e Económico, sendo a Lagoa do Fogo um desses grandes temas.

Relativamente à proposta em análise realçou que do ponto de vista da associação, não resolve o problema da Lagoa do Fogo, apesar de “concordarmos com a necessidade do controlo à Caldeira, e vem na consequência da crescente procura turística, especialmente no verão, e penso que estamos todos de acordo que é necessário controlar o acesso ao seu interior de modo a respeitar a carga turística, para não colocar em causa os seus ecossistemas, bem como proteger o reservatório de água natural. Contudo, discordamos da sua materialização, a proposta parece-nos, ignorar as outras atrações naturais do complexo, como sendo a Janela do Inferno, o Salto do Cabrito, a Caldeira velha, o Pico da Barrosa, promovendo uma multiplicação de parques de estacionamento e consequente multiplicação de transgressões na época alta pela antiga estrada regional, que é atualmente pouco mais do que um acesso a essas mesmas atrações”.

Realça que a proposta concentra pessoas, carros e serviços num só ponto, que é já de si o Miradouro mais visitado da ilha.

Realçou que “essas propostas entram numa série de contradições, nomeadamente, o mote de intervenção, é disciplinar os fluxos de visitantes ao interior da Caldeira para garantir a sustentabilidade da reserva natural, mas constrói um edifício com impacto ambiental brutal paisagístico, e da experiência que se quer para o local, que se quer de silêncio, serenidade e relação pura com a natureza, agarrado ao edifício vem o estacionamento, o grande elemento catalisador de poluição, que coloca em



causa essa mesma sustentabilidade dos ecossistemas, que foi a própria razão para a atuação do projeto”.

Referiu que a proposta da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas *“surge com o intuito de proteger a biodiversidade da reserva, mas não só alteram os limites da própria reserva natural com a resolução do governo, como se recusam a efetuar um estudo de impacto ambiental, e não só a nível da construção, (onde até preconizam) na nova zona de reserva, foi restrita, como também a nível de estacionamento e quantidade de carros expectável com as respetivas emissões associadas”.*

Referiu ainda que *“querem reduzir a presença e permanência dos visitantes no ponto crítico do Miradouro, mas constroem um programa de Centro de Interpretação no próprio ponto crítico, o que prolonga o tempo de estadia de quem nos visita”,* colocando-o como o centro da própria experiência, o qual referem que é necessário para validar o controlo de acesso ao interior da Caldeira, mas quando esse controle é efetuado no sistema de pórtico no Miradouro.

Acrescentou que justificam a intervenção na antiga curva desativada porque esta é uma cicatriz na paisagem, sendo de opinião que deveria era ser repostado o solo natural e não a construção de um edifício. Referiu ainda que justificam que a construção possui pouca ou nenhuma presença ou impacto visual, que considera que apenas o é quando se omite as fotografias realistas do que são agora cúpulas cilíndricas de vidro neste novo projeto.

Referiu que *“parece-nos que a contradição é afirmarem não haver necessidade para aumentarem o parque de estacionamento existente, entretanto já a ser privatizado, quando nem se decidiu o que se lá vai fazer, é completamente irreal”,* destacando que com os números de dormidas na ilha de São Miguel, e cerca de uma média de quase trezentas pessoas por hora, cem a cento e cinquenta viaturas em permanência. Concordou com o projeto na medida em que *“reformula e expande o Miradouro da Lagoa do Fogo existente na (planta da plataforma do meio), das três que criam um mecanismo de controlo da descida à Caldeira, fazendo uma vedação para o lado da Lagoa”.*

Considerou que a *“estratégia (...) do próprio edifício é muito perigosa”,* considerando ser uma camuflagem das intenções do anterior projeto.



Questionou a colocação da vedação que será *“por todo o percurso exterior, o lado interior do Miradouro e o edifício túnel é um último tampão para o acesso ao Miradouro”*, quando o próprio percurso exterior é já elevado em si, quando menos trânsito existirá quando se resolver o problema do parque de estacionamento.

Relativamente ao custo de intervenção, realçou que *“o real valor exorbitante de 1.7M€ só foi revelado dez meses depois da consulta pública. É mais uma informação importante não fornecida. Uma notícia do jornal na apresentação da nova reformulação fala em 75 mil euros, o orçamento regional aprovado para 2022 fala em 330 mil, a versão anterior do túnel que esventra a Caldeira, de maior dificuldade técnica de execução, é 750 mil, e acabamos agora com 1M e 720 mil euros. Impactos ambientais são brutais, nomeadamente os 1100 metros quadrados de construção, os 1100 metros cúbicos de betão, mais os 107 mil e 300 quilos de ferro, são mais de 100 camiões betoneira, e outros tantos de material a subirem a encosta. Centenas de milhares de toneladas de carbono incorporado, fora os impactos no estacionamento e a poluição que irá provocar para as espécies e habitas, bem como para o reservatório de água”*.

Referiu ainda a *“falta de transparência em todo o processo. O processo de consulta pública não nos parece legítimo, porque não teve em consideração a esmagadora maioria dos comentários efetuados, pelas contas da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas foram oitenta e seis, depois se for pertinente posso dar a estatística. Houve ocultação de elementos essenciais para uma tomada de decisão consciente e informada no local específico como a Lagoa do Fogo. A presença visual do edifício também foi branqueada no processo de consulta, a versão atual não é a que foi discutida, com mais área de construção para armazém e uma mini ETAR, um novo volume cilíndrico que nasce do lado do estacionamento com acabamento em madeira, que contraria ainda mais a ideia de a construção ser oculta, os lanternins que mudam de forma, e passam a ser cúpulas em vidro visíveis de toda a envolvente. Nunca foram revelados os valores envolvidos na discussão. Houve um pedido de informação sobre o projeto que pedimos para ser consultado, e não foi satisfeito no prazo que a lei prevê, informação essa que deveria já de si ser de cariz público. Houve uma recusa incompreensível a efetuar o estudo de impacto ambiental. A estratégia nos últimos governos, e isso aqui não é de todo uma questão partidária, até porque envolveu dois governos, e grande parte dos partidos que compõe a Assembleia, mas parece-nos que a estratégia para as alterações naturais parece ser clara, parece haver uma tendência à privatização do acesso, como já aconteceu*



noutras bem conhecidas (...) em claro desrespeito pelo nosso património natural e descontextualização pelo património cultural”.

Referiu ainda que “o carro como única forma de mobilidade na falta de investimento crónica de transportes coletivos, incentiva o rent-a-car como única solução. Existe assim uma rede de grandes parques de estacionamento como fonte de rendimento financeiro, o que nos leva ao realmente preocupante, uma estratégia de mercantilização e privatização das nossas paisagens e atrações naturais por parte dos governos, especialmente preocupante das nossas Secretarias do Ambiente. É especialmente grave quando estamos a falar de uma das regiões mais pobres da Europa, com problemas estruturais muito graves, e com uma grande parte da população a viver abaixo do limiar da pobreza. Cria-se assim um circuito alternativo para turistas com atrações quase como um parque de diversões para outros bolsos, e assim minimiza-se a afluência com clara desvantagem para os locais, a quem sempre lhes pertenceu. Juntando a isso uma completa deriva na estratégia para o setor turístico”, dando os exemplos da Petição “Por um turismo verdadeiramente sustentável.”, do Plano de Ordenamento Turístico, POTRAA, “na gaveta desde 2010, há doze anos. Estão criadas as condições para que isso aconteça à boleia dos fundos europeus, na sua maioria para grandes grupos económicos não locais, e para investimentos sem real retorno para a Região”.

Criticou a “falta de estratégia para toda a Lagoa do Fogo, é um erro concentrarmos estacionamento e programa de apoio no local já em si com muita afluência, não é um edifício que controla as descidas, mas sim o Miradouro, podia estar noutra local, idealmente no início das experiências nas bolsas do complexo. O edifício para além de descontextualizado e destruir a essência do local, é desnecessário para o Miradouro. É quase a justificação para ali desenvolver o estacionamento e a sua exploração comercial”.

Sugeriou pensar o complexo para a Lagoa do Fogo, como um todo “com parques de estacionamento e programas de apoio em bolsas periféricas, a existência de um sistema shuttle para organizar as afluências das diversas atrações, e garantiria a sustentabilidade ambiental do elemento central que é a própria reserva natural e Lagoa. Garantiria assim também uma dispersão de pessoas por todo o território, evitando aglomerados e potenciando a estrada regional para percurso pedestre, bicicletas, pequenos transportes elétricos, aluguer dos mesmos a partir dessas bolsas. Um programa de apoio nas bolsas periféricas de estacionamento, ou seja, o



centro de Interpretação e a escolha dos sítios a visitar, anteceder sempre o início da própria experiência (...). Manter ao máximo a essência do local e da experiência”.

Realçou que “o complexo da lagoa do Fogo tem que ser entendido como a nossa última grande unidade de paisagem natural. A possibilidade de haver um período experimental em época baixa de acesso ao Miradouro através das viaturas, sempre condicionado à lotação do parque de estacionamento existente, e com objetivo último, do sistema shuttle tornar-se definitivo. Quanto ao sistema de concessão do shuttle falado na proposta do Iniciativa Liberal, não temos atualmente dados para aferir qual seria a melhor solução, se uma privatização ou uma concessão pública, mas, pedimos por último, cuidado com os direitos dos locais no acesso ao património natural que sempre foi seu”.

De seguida o Presidente da Comissão abriu as inscrições para perguntas, tomaram da palavra os seguintes deputados: o Deputado Pedro Pinto, Deputado António Lima, Deputado António Vasco Viveiros, Deputado Carlos Silva e Deputado Nuno Barata.

O Deputado Pedro Pinto questionou sobre a posição da ACT Açores, relativamente ao número dois da proposta, se é favorável, ou não do serviço de shuttle, questionando também sobre o ponto quatro da proposta, nomeadamente da tipologia de viaturas a empregar nesse serviço de shuttle. Questionou também sobre o acesso a viaturas particulares que se encontra no ponto oito da proposta em análise.

O representante da ACT referiu que, relativamente ao serviço de shuttle, são *“completamente a favor do serviço de shuttle, como pensamos até que será a única solução de fundo para resolver o problema do complexo da Lagoa do Fogo a nível ambiental”*, não se pronunciando, por falta de dados, se será a hipótese mais viável, uma concessão privada, concurso público internacional ou algo a ser realizado pelo município ou mesmo pelo Governo Regional. Relativamente à tipologia das viaturas a utilizar referiu que a *“hipótese mais viável e lógica seria sempre a aposta em viaturas elétricas, até sendo um próprio investimento, ou sendo a promotora a própria Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas”*.

Relativamente às viaturas particulares, considerou que na época alta teria que haver apenas o shuttle a funcionar, e *“nunca haver acesso de viaturas particulares lá cima”*, podendo haver as únicas exceções serem deslocações por *“meios próprios, locomoção a pé, bicicleta, sendo elétricas ou não, ou pequenos veículos elétricos.”* Acrescentou ainda que poderia, no primeiro se segundo ano estudar-se uma versão híbrida e nos meses de época baixa, *“poder-se-iam fazer um teste das próprias*



viaturas particulares lá acederem, e aí eu penso que não há uma diferença entre serem de turistas ou de locais, mas, sempre numa lógica de a solução definitiva ficaria para estacionamento sempre nas bolsas periféricas, e o acesso ser só por meios próprios, ou por shuttle”.

No seu direito a réplica, o Deputado Pedro Pinto clarificou que a ACT considerou que deverá haver um período de transição de teste para aferir qual será a melhor abordagem na matéria.

Em resposta, o Senhor André Martins referiu considerarem a possibilidade de haver um período de transição, uma vez que a sazonalidade é muito marcada.

O Deputado António Lima realçou ser necessário intervir na zona em análise, uma vez que o que temos é um *“caos organizado, não é bom para ninguém, muito menos para o ambiente, mas também para quem procura usufruir daquele espaço e ver aquele espaço”*, de preferência que seja de *“consenso com a população, com as diversas entidades ligadas aos setores, e obviamente também com as Associações de movimentos ambientais, como é o caso da ACT Açores. E, de fato isso é importante que aconteça, e não tem acontecido com os projetos que têm sido apresentados, com o projeto, que depois teve uma reformulação, havendo ainda dúvidas que suscitam por parte de várias pessoas e entidades.”* Acrescentou que o que se recomenda no presente projeto de resolução é o abandono do projeto e não a sua reformulação e que *“na anterior petição que existiu sobre esta matéria, o BE defendeu que o acesso aquele espaço deveria comportar um serviço de shuttle. Esse serviço de shuttle, a sua implementação é importante, e tem aspetos, muitos deles até são técnicos, mais do que propriamente de debate político, mas, tem aspetos que são importantes, e que importa avaliar”*.

Referiu ainda que parte da proposta apresentada promove a privatização do espaço público, no impedimento total do acesso de viaturas particulares, incluindo residentes, assim como ao impor uma taxa de acesso através de shuttle, apesar do desconto a efetuar.

Acrescentou que é um *“espaço que os residentes também gostam de usufruir, e, não são eles certamente que causam uma grande concentração de pessoas no Miradouro, nem muito menos nos trilhos”*, questionando sobre a avaliação que fazem da criação da taxa de acesso que se aplique também a residentes, mesmo com a questão do desconto que existe.



O Presidente da Associação em resposta, referiu que a posição da associação em relação ao desconto depende se é "50%, se é gratuito, se é gratuito para os munícipes da Ribeira Grande e de Vila Franca, ou só para os Micaelenses, é algo que depois só quando tiver os dados da própria concessão e do tipo de concessão que se irá criar, é que poderíamos ter uma opinião mais formalizada em si", tendo até agora uma posição mais a nível ambiental, no sentido de haver uma proposta que resolva o complexo da Lagoa do Fogo, na *"certeza que realmente o sistema de shuttle é o único para resolver o problema da Lagoa do Fogo"*.

No seu direito a réplica, o Deputado António Lima referiu que sempre que *"se aplica uma taxa de acesso, há um serviço como no caso que citei, por exemplo no acesso à Lagoa das Furnas, o serviço é o próprio usufruto do espaço, que tem manutenção, que exigem funcionários para lá estarem, para manter o espaço, isso é sempre defensável nesse prisma"*.

O Deputado António Vasco Viveiros referindo-se à posição da associação de se opor ao projeto que se encontra em análise, questionou se considera necessária alguma obra de intervenção no Miradouro. Questionou ainda se defende a implementação de quotas no acesso à Lagoa propriamente dita. Questionou também se, do que conhece da cratera da Lagoa do Fogo, se uma das formas de distribuir as pessoas, seria *"eventualmente, a existência de um segundo Miradouro, por exemplo no acesso por Água d'Alto, se esta questão foi analisada pela vossa associação"*.

Em resposta, o Senhor André Martins referiu que concordam com a reformulação do próprio Miradouro, referindo ser contra *"a construção de um centro de apoio, ou um Centro de Interpretação naquele local em específico"*. Considerou ainda, ser essencial a implementação de quotas no acesso à Lagoa do Fogo, *"principalmente em época alta, mas penso que seria um limite durante todo o ano (...) já foi falado pela Secretaria entre as 250 e as 500 pessoas diárias"*, sendo necessário estudos mais concretos para estabelecer um limite.

Realçou que nas propostas apresentadas o controlo deste limite não é feito pelo edifício, mas sim no Miradouro, *"portanto, só com a reformulação do Miradouro em si, nada se alteraria e continuava-se a controlar o acesso e a verificar o número de afluência. Quanto à possibilidade da existência de um segundo Miradouro na zona de Água d'Alto, sim, haveria sempre a possibilidade, logo claro dependeria do projeto em si, e do seu impacto ambiental e visual. Mas sim, não tenho nada contra a criação*



de outros centros de atração turística, até como forma de dispersar a afluência que tínhamos”.

O Deputado Carlos Silva questionou, relativamente ao ponto um sobre abandono total do projeto, se a ACT Açores não equaciona qualquer tipo de edifício de apoio ao próprio shuttle, mesmo que não seja o que está projetado, *“porque todos nós conhecemos a Lagoa do Fogo, e o Miradouro durante o inverno, as temperaturas não são agradáveis muitas vezes, mesmo durante o verão, há momentos em que não é fácil lá estar sem qualquer tipo de edifício de apoio. E, portanto, um serviço shuttle que vai ter uns minutos de vazio, sem qualquer transporte disponível a qualquer momento, pode implicar que os visitantes, sejam residentes, ou não residentes, tenham que ficar sujeitos às condições climatéricas”.*

Realçou que o problema de quantidade de carros, que estacionam de forma desordenada, causando elevada pressão, não é um problema novo, sendo que mesmo que o concurso de shuttle seja aprovado, demora a ser concretizado, questionando se com carácter urgente não poderiam ser equacionadas alternativas, como a colocação de cancela, com a definição do número de viaturas permitidas.

Relativamente ao ponto quatro que refere que *“as viaturas são preferencialmente elétricas”* questionou porque não ser exclusivamente elétricas.

Realçou ainda que o espaço é um monumento natural, é um recurso natural, e considerou que os açorianos não devem ficar privados de usufruir do espaço, e que sendo obrigados a pagar uma taxa pelo serviço de shuttle, que caso seja imposto que o acesso seja apenas possível por shuttle, não haverá outra alternativa que não seja pagar para visitar.

O representante da ACT relativamente ao ponto um da resolução referiu que para equacionar outro edifício de apoio, *“bastava uma estrutura leve, que não um edifício convencional para resolver, por exemplo, com uma pequena paragem, um apeadeiro, uma pequena paragem de autocarro. Ou seja, não tem que ser um edifício convencional em si com casas de banho e Centro de Interpretação e o que seja. Ou seja, apenas num sítio recatado e não acima do Miradouro em si, poderia ser desenvolvido uma pequena estrutura leve apenas para fazer face a essas pessoas que podem estar a esperar pelo sistema”.*

Relativamente à questão colocada, no serviço de shuttle e na demora da sua concretização, referiu que este processo dura já há alguns anos, destacando



vantagens e desvantagens de resolver um problema logo de raiz. Realçou as *“obras atualmente no parque de estacionamento, e, ao fazer uma coisa menos definitiva e que não resolva o problema, mas que seja imediata.”*

Relativamente à questão da tipologia das viaturas e se deviam ser exclusivamente elétricas, referiu que deveria haver um investimento e serem sempre elétricas, não havendo impacto no local em si, mas sim na transformação de eletricidade que o alimenta.

Defendeu ainda que, o shuttle fosse a única forma de aceder à Lagoa do Fogo, mas *“que os residentes não podem ter este maior encargo, já depois de tudo o que estão a sofrer com as consequências do turismo. Umas boas, outras muito más. Havendo realmente a opção de poderem ser por bicicletas, a pé, ou por meios de pequenos veículos elétricos, mesmo que seja por aluguer, penso que pelo menos uma benesse, um desconto em relação aos turistas”*.

O Deputado Nuno Barata esclareceu *“que os açorianos que neste momento sobem a Lagoa do Fogo para verem a vista, não vão lá gratuitamente, gastam combustível, desgastam pneus, desgastam as suas viaturas, não vão lá gratuitamente, e, portanto, ter um desconto de 50% num shuttle que lhes vai prestar um serviço de acesso à Lagoa do Fogo, não é a mesma coisa que cobrar para ver a Lagoa do Fogo, são coisas bem diferentes. Além disso, é bom termos noção que estamos a tratar de uma zona específica de acesso à Lagoa, não de todas as zonas de acesso à Lagoa do Fogo. O complexo da Lagoa do Fogo tem pelo menos seis acessos, para não dizer que tem mais do que isso, mas, tem pelo menos seis acessos pedonais, relativamente fáceis, e, portanto, todas as pessoas que quiserem aceder à Lagoa do Fogo por via pedonal através de propriedades privadas, é certo, como também é propriedade privada o trilho de acesso ao Miradouro à própria Lagoa pelo lado do Miradouro da Ribeira Grande, todas as pessoas têm esse direito, essa liberdade, essa possibilidade. O que se está a tratar aqui é de controlo de acessos de viaturas ao complexo da Lagoa do Fogo, nomeadamente, à zona do Miradouro e do Pico da Barrosa. Que não é um problema da época alta, nem pelo contrário, começa por ser um problema na época baixa, porque nós começamos a ser bastante visitados na época baixa, e, para terem uma ideia, nós estamos em plena época alta, ontem estava um dia com uma visibilidade fantástica, e, tinha meia dúzia de viaturas na Lagoa do Fogo, e meia dúzia de pessoas, eu estive lá, como faço muitas vezes, e pude constatar. Não é isso que está em causa, o que está em causa é mesmo preservar aquela área de uma pressão*



elevada de viaturas, de emissões de gases de dióxido de carbono, de uma série de coisas que se passam ali, que não têm forma de se controlar sem ser desta maneira”.

DA AUDIÇÃO AO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA AMIGOS DOS AÇORES, OCORRIDA A 12 DE JULHO DE 2022:

O Presidente da Associação ecológica Amigos dos Açores, Dr. Diogo Caetano, iniciou a sua intervenção por referir que o *“que despoleta toda esta situação, é a construção do Miradouro, como sabe que vem a ser discutida nos últimos anos”*, considerando haver uma necessidade integrada em diversos domínios da Reserva Natural da Lagoa do Fogo, *“seja dos transportes, seja depois da visitação do próprio local, da própria Caldeira, ou da própria área protegida, no sentido mais alargado”*.

Realçou que a opinião da associação que representa tem sido que a questão do Miradouro não resolve os *“problemas fulcrais da Reserva Natural da Lagoa do Fogo”*, referindo que *“se a primeira foi tornada pública era desastrosa, a segunda é remediativa em relação a essa primeira (...) não parece tão má porque vem uma primeira que de fato rompia o bordo da Caldeira para depois se instalar um túnel e depois se aterrar novamente sobre o túnel, tudo isto para permitir um túnel para permitir o acesso ao interior da Caldeira que é Reserva Natural, ou seja, convém lembrar que a área da Reserva Natural é de grosso modo, o bordo da Caldeira, a restante área é área protegida para gestão de habitas de espécies”*.

Considera ainda que a intervenção no Miradouro vai gerar novos problemas como uma *“maior massificação de visitantes, maior tempo de permanência dos visitantes, havendo a necessidade de a médio ou longo prazo a necessidade de intervenção no Miradouro a nível do estacionamento para assegurar a atividade que se pretende no local.*

Realçou que sem haver estudo suficiente a nível dos transportes e da mobilidade, não faz sentido ter uma solução para a Lagoa do Fogo, realçando que mesmo que hoje se privilegie o transporte automóvel individual, *“não há qualquer ligação pedonal minimamente em segurança, ou a respeitar a área protegida, entre por exemplo, a zona da barrosa e a zona do Miradouro”*, informando ter feito já a associação várias propostas no sentido de alternativas para valorização daquela zona de forma mais integrada.



Destacou existirem estudos que referem a possibilidade de quinhentas e quarenta pessoas por dia, realçando existir um caminho novo, com zonas preocupantes com intervenções e resgates de pessoas pelos Bombeiros da Ribeira Grande.

Considerou a temática dos transportes públicos importante, não tendo a associação uma visão técnica, desconhecendo se é eficaz e rentável economicamente, se é autossuficiente, *“em termos genéricos há uma concordância com a possibilidade de existência de um shuttle, seja ele no formato que for, seja o modelo de concessão que for, haja mais ou menos paragens, e que haja uma restrição e que haja efetivamente uma restrição, ou uma forma de disciplinar o acesso, esta primazia que o veículo automóvel tem tido sempre ao longo do tempo relativamente a essa zona”*. Referiu que *“tudo o que seja uma restrição, e seja disciplinar, e seja um bom usufruto, e seja uma precaução relativamente ao impacto que possa existir no local, terá a nossa concordância”*.

Destacou que, relativamente ao pagamento pelos locais, poderia ser uma questão semelhante a utilização de outros locais, referindo que poderia existir em cada um dos lados – Ribeira Grande, junto à Caldeira Velha, e nos Remédios da Lagoa, junto às Janelas do Inverno - uma “porta de acesso” para a Reserva da Lagoa do Fogo. Referiu a necessidade de *“haver também uma rede integrada de percursos pedestres que pudesse levar mais pessoas aos locais que fossem devidamente balizados e condicionados de modo a não se gerar pressões dispersas e como se tem visto. No fundo também não há tantos trilhos classificados para visitar. O próprio trilho convém sempre perceber-se, que o próprio trilho de descida à Lagoa do Fogo não é um trilho classificado, portanto, não há uma gestão”*.

De seguida o Presidente da Comissão abriu as inscrições para perguntas, tomaram da palavra os seguintes deputados: o Deputado António Vasco Viveiros e Deputado José Contente

O Deputado António Vasco Viveiros referiu que ao analisar o projeto de resolução em análise, destaca-se duas áreas – requalificação do Miradouro e a sua construção, e o controle do acesso, nas suas várias modalidades, shuttle ou não.

Realçando que o Dr. Diogo Caetano tenha já referido não concordar com o último projeto, questionou que tipo de intervenção defende para o Miradouro, *“a construção de algum edifício, ou não construção e só a melhoria do espaço do Miradouro sem construção”*.



Questionou sobre o Miradouro alternativo, se considera possível, no sentido de distribuir as pessoas, que seja estudada a *“possibilidade de um segundo Miradouro a partir do acesso de Água d’Alto pela Vila Franca”*.

Questionou ainda sobre as quotas de acesso, referindo que foi indicado pelo Deputado Nuno Barata ser difícil o controle de quotas por existir, pelo menos seis acessos à Lagoa do Fogo, não sendo esse controlo eficaz.

O Dr. Diogo Caetano referiu desconhecer o projeto atual, *“eu desconheço o projeto atual, nós desconhecemos, eu individualmente, nós na Associação desconhecíamos, no sentido de que houve um primeiro projeto que, todo este processo desde sempre nunca foi muito bem discutido suficientemente”*, referindo ter surgido este assunto em 2017 ou 2018 num *“Conselho Regional do Ambiente, que é um órgão consultivo para área do ambiente que reúne, teoricamente, duas vezes por ano”*. Referiu ter sido apresentado e divulgado na comunicação social no dia seguinte, tendo sido apresentado o anteprojeto após pareceres de associações, havendo várias reformulações do projeto que deu base à discussão pública, no ano passado na Ribeira Grande, com vários contributos, *“mas que depois não vimos também o resultado desses contributos”*.

Informou ter apresentado em uma das sessões a necessidade de *“interligação entre as áreas que pudesse privilegiar a circulação pedonal. Essas questões foram apresentadas por nós na própria sessão, até já tinham sido apresentadas em parecer. Sabemos que também foi apresentado por outras entidades, por guias turísticos, até pela Associação de Guias”*.

Referiu ser algo contraditório quando se refere que o Miradouro é que vai controlar, disciplinar o acesso, quando existem seis acessos, com incapacidade de controlo destes seis acessos, *“há qui algo que não fará muito sentido”*. Referiu existir *“um acesso a partir das Lombadas, que há um acesso a partir de Água d’Alto, que há um acesso a partir do Pico da Vela, e que esses acessos, ainda existem outros, outro através do Pico da Vela. Mas, existem esses três por exemplo, bem definidos. Esses trajetos dificilmente vão deixar de existir por si, fisicamente”*.

Realçou uma *“boa disciplina na gestão, e uma vigilância maior, uma vigilância a nível da massa de água, que penso que tem sido efetivada de uma forma maior nos últimos anos. Essa vigilância é que tem que diminuir o impacto, e de certa maneira sempre*



que se permitir que haja um caminho que ele seja valorizado e que tenha o mínimo de impacto possível”.

Mas destacou que “na época alta necessitávamos nos Miradouros de outra presença, uma vez que existem muitas vezes constrangimentos de veículos em função deste modelo que privilegia o transporte automóvel individual, e, depois por outro lado a nível da própria massa de água, todos os anos existem denúncias que existem acampamentos ilegais e outro tipo de atividades que decorrem a nível da massa de água”.

Considerou ser *“evitável uma edificação dentro de uma zona que está no bordo da Reserva Natural, que está em Reserva Ecológica”*, tendo opinião de que deveria haver uma infraestrutura mínima para a visitaç o do Miradouro, mas que não massificasse o local, referindo ainda não ser necessário definir outras zonas alternativas para substituição da que já é clássica.

Realçou ser importante ter mais meios para distribuir os turistas pelos diferentes locais, nomeadamente a animação turística não estar concentrada à mesma hora nos mesmos locais, destacando que até o sistema do Google já fornece quais as horas de mais visitaç o nos locais, desconhecendo se a Secretaria do Ambiente mantém os censos a nível da Lagoa do Fogo, em termos de viaturas.

Realçou ser uma preocupação não só o controlo como a vigilância e monitorização do local, *“uma vez que, convém perceber-se que a massa de água da Lagoa do Fogo vem a perder qualidade trófica nos últimos anos, e, se consultarmos o plano de gestão de recursos hídricos, não há dados claros dos próprios especialistas da Universidade, dos próprios estudos que são feitos, não há dados claros de que é que deriva, ou seja, é um pouco difuso, pode ser um conjunto de situações que tem a ver também com a continuidade da existência de matas de produção dentro da Caldeira e outros assuntos que no fundo contribuem para a carga sólida da Lagoa”*.

No seu direito a réplica, o Deputado António Vasco Viveiros informou desconhecer também o projeto definitivo, tendo sido informado na audição anterior que a área de construção do projeto atual seriam “cerca de mil metros quadrados, com o custo um milhão e setecentos mil euros.

O Deputado José Contento esclareceu que a proposta de resolução em análise “não trata concretamente da questão da construção dessa infraestrutura que está prevista



lá”, referindo ser o processo deste projeto longo, mas com etapas conhecidas e divulgadas, *“com audição pública ainda no anterior Governo Regional que levou à alteração do projeto ainda no anterior Governo, e que este Governo assumiu e já o divulgou, como aliás houve bastante nota pública”*.

Questionou, relativamente à proposta de resolução, se seria preferível uma visão integrada face a uma visão mais apressada, *“se é esse, ou não o seu entendimento que este projeto de resolução, querendo resolver um problema premente e urgente, ele próprio encerrava essa contradição de ser muito urgente”*.

Em resposta, o Dr. Diogo Caetano realçou estar-se a lidar com urgências e contra urgências, faltando ao longo do tempo uma visão *“integrada da problemática toda, na nossa opinião, não só neste assunto, mas de outros assuntos que possam disciplinar as áreas protegidas”*. Referiu estarem feitas a Carta de Desporto de Turismo de Natureza e que *“iam disciplinar que tipo de atividades pode existir em cada um desses locais, e a Lagoa de Fogo é de fato um dos locais mais sensíveis nesse aspeto, porque há algum conflito em termos de determinado tipo de atividades, e, não se publica a carta de Desporto de Turismo de Natureza, e acabamos por permitir continuar para não desagradar nenhuma das partes, continuamos a permitir que hajam atividades no mesmo local, e muitas das vezes há pessoas a caminhar, e há pessoas a passar de bicicleta, às vezes até de motocross”*, não sendo estes problemas exclusivos da Lagoa do Fogo.

Destacou que, sendo esta uma das duas Reservas Naturais parciais que há na ilha, *“nunca adotamos uma estratégia e tentamos que seja tudo permitido nos locais, e que haja atividades que muitas das vezes conflituam e não queremos ferir suscetibilidades de ninguém. E, tudo o que tratamos é sempre com urgência”*.

Realçou que a questão da Lagoa do Fogo é uma questão integral que *“devia ser amplamente discutida, desde as acessibilidades, desde a visitação, desde a atividade piscícola, desde as matas que existem dentro da Caldeira, entre outros assuntos que são diversos. E, são assuntos que várias vezes surgem à baila, mas surgem sempre de modo, digamos quase desligado entre si”*.

Destacou que *“este assunto é tão urgente, eu penso que este assunto é mais, se quer que lhe responda diretamente à pergunta, penso que este assunto na minha visão, e digamos um pouco individualista no sentido de achar que o Miradouro não serve os interesses da gestão da Reserva Natural da Lagoa do Fogo, este assunto*



torna-se mais urgente do que a urgência do lançamento do concurso público para a construção do Miradouro”.

No seu direito de réplica, o Deputado José Contente e referindo-se ao que o Dr. Diogo Caetano referiu da visão integrada, se considera a *“necessidade de olhar para este Diploma com mais tempo porque ele abrange, ou deveria abranger mais áreas e setores”*, realçando que nenhum dos partidos está a tomar a sua decisão, uma vez que isso só terá lugar no Plenário quando for discutida.

Em resposta, o Dr. Diogo Caetano considerou que *“a questão da visão integrada penso que não é um chavão, é algo que vem em coerência com o que defendemos”*, destacando o tempo de discussão que tem este assunto, *“não é de certa forma, ou de forma alguma a questão de empatar, uma vez que este assunto foi discutido há dois anos, e ele está aqui novamente, e há dois anos também era urgente(...) a verdade é que passado este tempo todo ele se calhar nem é adequado, nem era urgente, por isso é que estamos novamente”*.

Relativamente à gestão da Lagoa do Fogo, referiu que *“o problema não é problema do Miradouro, não é apenas o problema dos veículos, de haver só um veículo, e de ele ser, ou não efetivamente elétrico, ou da capacidade que ele pode ter, da duração da concessão, é todo um problema que é mais vasto, e que de certa maneira gostaria muito mais de ver isto tudo integrado numa forma disciplinadora do território, do uso do território que fosse, lá está, integrado sem se pretender ser um chavão, mas que de certa forma atendesse às diversas atividades, e à questão ambiental, e à questão da maior fruição turística também que possa haver do local, sem que haja um compromisso, pelo menos permanente”*.

Referiu que se *“construirmos um edifício, será uma questão que ficará permanentemente no território, contrariamente a outras situações que possam ser menos permanentes, que possam ser alteradas ao longo do tempo. Por isso penso que um edifício construído no bordo da Reserva Natural, dentro da Reserva Ecológica, que vai ser permanente, não deve ser um tema tão urgente, uma vez que deve ser muito bem pensado, uma vez que vai ficar”*.

Por fim concluiu que, *“é sempre as infraestruturas que normalmente se sobrepõe à questão do planeamento, e com as questões dos ciclos de financiamento, os ciclos eleitorais, das prioridades que possam existir, e fazem dos assuntos urgentes. Nós entendemos que não é urgente, não é urgente a construção do Miradouro. É*



necessário arranjar uma melhor solução para o Miradouro, para aquele, para a ligação integrada entre os vários Miradouros, ligação pedonal, maiores oportunidades de haver outro tipo de atividades naquela zona mais distributiva no território, pensamos que a construção de uma infraestrutura não é urgente no local”.

O Deputado José Contente, em interpelação à mesa, esclareceu que se teria referido à urgência do diploma e não à urgência da construção do projeto.

DA AUDIÇÃO AO REPRESENTANTE DA ARTAC, OCORRIDA A 12 DE JULHO DE 2022:

O Presidente da ARTAC iniciou a sua intervenção por informar que concorda com a implementação de um sistema de transporte shuttle minibus, tanto na vertente sul como na vertente norte do Monte da Barrosa.

Relativamente ao primeiro ponto da resolução informou ter tido já a oportunidade de remeter o parecer da ARTAC sobre o projeto de Requalificação do Miradouro da Lagoa do Fogo, ressaltando que o modelo de visitação atual *“não é de todo o ideal”*, sendo a questão principal a preservação da Lagoa do Fogo.

Realçou todos reconhecerem o impacto da presença humana em redor das Lagoas de São Miguel, e no caso concreto da Lagoa das Sete Cidades e da Lagoa das Furnas, são altamente visitáveis, realçando que a Lagoa do Fogo é uma importante reserva de água, fundamental para a ilha de São Miguel, *“salvo erro abastece cerca de 80% da população, é um santuário imaculado, e como tal deve ser preservado”*.

Destacou que, por se conhecer o impacto da visitação, é possível antever que a visitação trará consequências negativas para o referido espaço, considerando que não pretendem tomar uma posição radical de proibição completa ao espaço, mas seria ideal permitir o acesso à Lagoa do Fogo com condições muito específicas, com acompanhamento de guias certificadas para o efeito.

Destacou que o turismo é muito importante para a economia da Região, e que se os residentes pretendem turismo é necessário o acesso condicionado a determinados locais, em determinadas condições, *“porque não podemos viver o melhor dos dois mundos”*.

Informou que, em 2008 foi o primeiro peticionário *“num processo contra a construção de um passadiço e da homologação de um trilho que ligava a vertente das Lombadas à Lagoa do Fogo”*.



Relativamente ao projeto de requalificação, informou não conhecer a realidade do solo na localização do projeto, realçando que a montanha possui quilómetros de asfalto, com uma curva que foi abandonada, onde foi feito o parque de estacionamento, em gravilha, e que na zona do miradouro que foi abandonado, e na altura da construção da estrada defendeu-se a ideia de construção de um Miradouro ou Centro interpretativo, ou uma passagem, considerando que *“ não se fez uma comunicação deste projeto da melhor forma, porque não se evidenciou o que é que o projeto iria repor.”*

Considerou importante que o novo edifício irá controlar o acesso, a quantidade das pessoas na Lagoa do Fogo, ficando omissa na paisagem, dando o exemplo do Centro de interpretação do Vulcão dos Capelinhos.

Considerou ainda que, o nível de visitação criado será num nível mais acima, onde já existe quilometragem de asfalto, tendo havido o cuidado de criar uma linha minimalista com pouco impacto visual.

Em conclusão, informou serem de acordo com a construção do projeto, *“o projeto está bem feito, está bem pensado, e foi este o pensamento a que chegamos.”* Informou igualmente estarem de acordo com o ponto dois do projeto de resolução, realçando ser fundamental criar um transporte que permita que as pessoas acedam à Lagoa do Fogo, evitando-se a concentração de veículos.

Relativamente ao ponto três concordou, pois assim *“também vamos controlando o acesso, não concentramos as pessoas todas ao mesmo tempo no mesmo local, as pessoas vão, sou apologista de quanto mais se prolongar a visita, e se aumentar os percursos, teremos mais benefícios em termos da visitação e da própria dispersão das pessoas na ilha.”*

Relativamente ao ponto quatro, *“que considerámos que este é essencial. Os veículos elétricos estão disponíveis, embora aqui não sendo especialista em mobilidade, mas é importante se calhar fazer um estudo e perceber a dimensão das viaturas.”*

Relativamente ao ponto cinco, considerou que o shuttle, quer na sua vertente sul, quer na vertente norte, tem de ser programadas em função do período de maior fluxo. Referiu que *“entre maio e outubro é o período de maior visitação, e se calhar até considero mediante alguma análise, que se possa nos outros meses deixar o circuito aberto porque eventualmente terá uma visitação mais reduzida.”* Referiu ter feito um parecer anteriormente referindo que jipes e operadores turísticos com



menos de quinze pessoas deveriam fazer transbordo para um autocarro e ser este a aceder ao parque.

Concordou com o ponto 6 do projeto de resolução, sendo *“necessário garantir o acesso às explorações agrícolas, faz parte da nossa economia, as pessoas têm que continuar a trabalhar. Idealmente não teríamos era explorações agrícolas em grande altitude, isto é o que eu gostaria que acontecesse. Porque efetivamente a superfície agrícola dos Açores, ou pelo menos de São Miguel está amplamente devorada pelos domínios forrageiros e pelos pastos, e penso que muitos por exemplo aqui na vertente, há pouco tempo tivemos aqui problemas na várzea, de grandes enxurradas, muita água da chuva, se nós continuarmos a arrancar as arvores das zonas altas se calhar também a água continua a correr, e depois a consequência é aquela que nós vemos.”*

Relativamente ao ponto sete, considerou que os locais ideais para a criação de estacionamento, deverão ser *“pouco invasivos, até pode ser um pouco mais distribuído, e deve canalizar facilmente para as viaturas elétricas que irão fazer o transporte das pessoas, preferencialmente que seja em zonas planas, bem estudadas, que permitam a drenagem das águas, sejam em gravilha, que não tenha asfalto, tenha um boa arborização, que sejam tratadas regularmente.”*

Informou concordarem com o ponto oito da proposta de resolução, sendo necessário estudar a capacidade do parque que já existe, *“aliás existem dois parques, um junto às antenas no Monte da Barrosa, e outro cá em baixo no Miradouro, que todos conhecemos.”*, concordado com a origem do projeto *“que é restringir o acesso de viaturas particulares.”*

Considerou o ponto nove mais polémico, tendo-o comparado à situação que ocorreu na Lagoa das Furnas, quando a autarquia da Povoação implementou uma tarifa para todas as pessoas que quisessem entrar na Lagoa das Furnas, reforçando a ideia de que não frequenta as fumarolas da Lagoa com muita frequência, não se importando de pagar uma pequena taxa para aceder, considerando que o pagamento de uma taxa de 50% para residentes *“se calhar seria uma boa medida ter aqui um deferencial no valor”*, considerando ainda que *“o ideal seria nestes pontos de grande interesse turístico, o residente não pagar ao domingo, e nos restantes dias pagar o mesmo que os outros pagam.”* Realçou que o valor da taxa poderia ser utilizado para a manutenção e conservação do local, assim como para vigilância e limpeza.



De seguida o Presidente da Comissão abriu as inscrições para perguntas, tomaram da palavra os seguintes deputados: o Deputado Carlos Silva.

O Deputado Carlos Silva informou que a presente proposta de resolução terá de ser votada de forma integral, e não separadamente cada ponto, realçando que para além do shuttle, um dos pontos principais é o abandono em definitivo do projeto de requalificação. Questionou se a existência de um edifício de apoio, seja o que está previsto, ou outro devidamente pensado, alterado, faz sentido no local do Miradouro da Lagoa do Fogo.

Realçou ainda a abordagem feita à Lagoa das Furnas sobre o pagamento das taxas, realçando que com a presente proposta, os residentes passam a pagar para aceder ao Miradouro da Lagoa do Fogo, questionando se não faria mais sentido manter a coerência com o acesso à Caldeira Velha, em que os residentes não pagam e os não residentes pagam, igualando à taxa turística aprovada em Parlamento, a qual não é paga por residentes, e que a "receita arrecadada seria utilizada na preservação do espaço envolvente."

Em resposta, o presidente da ARTAC e reportando-se ao parecer que deu sobre a acessibilidade à Lagoa do Fogo, considerou que quem utilizasse o shuttle pagasse, e quem fosse a pé não pagava, mas se entrasse na zona do Miradouro pagasse apenas 50%, promovendo o acesso a pé, ou bicicleta elétrica ou bicicleta. Realçou o transporte de pessoas com mobilidade reduzida, tendo o autocarro capacidade de transporte de pessoas com mobilidade reduzida, e haver no estacionamento locais para estacionamento para mobilidade reduzida. Relativamente à primeira questão "*é complicado porque a iniciativa é boa*", referindo-se estar em vias de construção de um Centro de interpretação, "*algo que a meu ver é importante acontecer*", construção das instalações sanitárias, sendo necessário acautelar muitas questões durante a construção, considerando que o projeto é delicado, não muito invasivo, "*penso que é possível construir*".

Considerou muito importante a realização de uma grande fiscalização, para não se verificar uma degradação contínua, restringindo-se o acesso à Lagoa do Fogo. "*Temos que preservá-la, ela é única, abastece, é uma fonte de água potável para cerca de 80% das pessoas da ilha de São Miguel*"



POSIÇÃO DOS PARTIDOS

O Grupo Parlamentar do PS emitiu parecer de abstenção com reserva de posição para plenário, relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PSD emitiu parecer de abstenção com reserva de posição para plenário relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do BE emitiu parecer de abstenção com reserva de posição para plenário relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PPM emitiu parecer de abstenção com reserva de posição para plenário, relativamente à presente iniciativa.

A Representação Parlamentar do PAN emitiu parecer de abstenção com reserva de posição para plenário relativamente à presente iniciativa.

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deliberou, por unanimidade, com as abstenções com reserva de posição para Plenário do PS, PSD, BE, PPM, PAN, emitir **parecer** abstenção com reserva de posição para plenário, relativamente **Projeto de Resolução n.º 121/XII – “Recomenda ao Governo Regional a implementação de um sistema de acesso ao miradouro e pontos de interesse da Reserva Natural da Lagoa de Fogo e áreas limítrofes, por shutle, preferencialmente elétrico, em sistema hop on hop off”**.

Vila do Porto, 23 de setembro de 2022.

A Relatora,

(Joana Pombo Tavares)



O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(José Gabriel Eduardo)

ANEXO: pareceres referenciados no presente Relatório.

A ALA - Associação de Alojamento Local dos Açores está de acordo que seja implementado o sistema proposto pelo Projecto de Resolução n.º 121/XII, todavia sugere a inclusão dos seguintes pontos:

1. Criação de uma aplicação onde se possa adquirir os bilhetes, mas que também servirá para indicar em tempo real a localização exacta de cada veículo do shuttle. Tal aplicação poderá estar integrada no Portal dos Transporte;
2. Implementação de um sistema de monitorização do número de aderentes, com a divulgação em tempo real na plataforma atrás referida. O objectivo é evitar que também os shuttle venham a padecer de pressão em determinados trajectos ou horários, assim, também será possível aligeira ou reforçar o número de veículos conforme a procurar de forma dinâmica;
3. Além da articulação com os transportes públicos colectivos, será também importante que aconteça com os transportes privados, tal como operadores de animação turística, táxis, autocarros em serviço privado, etc;
4. Prever a abertura do troço à circulação normal durante os meses de época-baixa, tal poderá configurar-se como uma forma de despertar o interesse por parte de visitantes que desejam ter total autonomia em visitar os miradouros, evitar que o shuttle circule com pouca ou nenhuma influência e dará aos residentes a oportunidade de visitar sem custos.

Em suma, a ALA defende a aplicação desta forma de mobilidade, em especial na zona em causa, porque poderá resolver o problema de uma pressão que possa existir nos miradouro em causa, mas também dá mostra efectivas de uma preocupação ambiental, i.e. fará de um eventual problema numa mais-valia na promoção e divulgação dos nossos reais intuítos de sustentabilidade.

Ponta Delgada, 27 de julho de 2022.

O Presidente da ALA - Associação do Alojamento Local dos Açores

(Rui Jorge Vieira Correia)



ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE O PROJETO RESOLUÇÃO N.º 121/XII – "RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ACESSO AO MIRADOURO E PONTOS DE INTERESSE DA RESERVA NATURAL DA LAGOA DO FOGO E ÁREAS LIMÍTROFES, POR SHUTLE, PREFERENCIALMENTE ELÉTRICO, EM SISTEMA HOP ON HOP OFF"

Exmos. Senhores,

Antes de mais, agradecemos a solicitação de parecer em relação a este tema tão importante.

A sugestão apresentada está de acordo com a opinião e sugestão que a APAVT enviou ao Governo Regional dos Açores durante as reuniões tidas ao abrigo da discussão do POTRAA em 2018, que abaixo transcrevemos.

"Penso que uma das soluções que se poderia aplicar na visita à Lagoa do Fogo e Caldeira Velha, seria construir parques de estacionamento nos dois sopés da montanha (Lagoa e Ribeira Grande) e ter ao serviço várias minibus, que fariam do Norte para o Sul e as outras começariam do Sul para o norte com várias paragens em vários miradouros (hop-on-hop-off). Esta solução não seria aplicada aos autocarros de turismo, nem às Agências de Viagens e Animação Turística, porque, volto a repetir, as nossas paragens nos diversos miradouros levam o máximo de tempo de 15 minutos. Estas teriam uma licença para entrarem nesta rota.

Importante frisar que esta condicionante seria só aplicada nos meses de maior movimento e em determinadas horas. Isto é, de Abril a Outubro das 08h00 às 18h00, por exemplo.

No inverno penso que não será necessário.

O centro de Geotermia seria interessante abrir ao turismo. Já temos muitos pedidos para visita, principalmente por estudantes estrangeiros, que até agora nunca nos foi negado por parte da EDA, mas sabemos que não é do agrado. Passava por formar alguém na área e as visitas seriam pagas."

De notar que normalmente, nestas resoluções, são esquecidas as empresas que trabalham no Turismo, Agências de Viagens e a Animação Turística, por isso chamamos a atenção para o ponto 8.

8. Restringir o acesso a viaturas particulares no percurso aqui determinado, com exceção dos meios de socorro e acessos a propriedades privadas;

Sinceramente, não são os autocarros de turismo que são o problema, pois estes ficam só 10 a 15 minutos no local. Pode-se dar o caso de em algumas alturas haver vários ao mesmo tempo, mas

o problema são os carros de aluguer que são em muito maior número (este ano, duplicaram o número de viaturas rent-a-car em São Miguel).

Terá de ficar salvaguardado que as Agências de Viagens e DMC possam entrar com os seus autocarros e carrinhas, para conseguirem fazer o percurso e roteiro da Lagoa do Fogo de uma forma independente.

Qualquer tipo de intervenção na zona Lagoa do Fogo somos contra, visto ser uma Reserva Natural.

Qualquer dúvida ou questão em relação ao exposto, estarei ao dispor.

Catarina Cymbron
18 Julho 2022

Edite Azevedo

De: Maria Joao <maria.joao@ahresp.com>
Enviado: 26 de julho de 2022 09:31
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Claudia Chaves; AHRESP Açores
Assunto: Pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 121/XII - Recomenda ao Governo Regional a implementação de um sistema de acesso ao miradouro e pontos de interesse da Reserva Natural da Lagoa do Fogo
Anexos: PARECER RESERVA NATURAL DA LAGOA DE FOGO (003).pdf
Importância: Alta

Exmos. Senhores,

No seguimento do vosso ofício datado a 28/06/2022, e conforme o solicitado, segue em anexo o parecer da AHRESP Delegação dos Açores, Dr.ª Cláudia Chaves, sobre o Projeto de Resolução n.º 121/XII - Recomenda ao Governo Regional a implementação de um sistema de acesso ao miradouro e pontos de interesse da Reserva Natural da Lagoa do Fogo.

Espero ter sido esclarecedora, no entanto estou disponível para esclarecer alguma dúvida que possa persistir

Respeitosos Cumprimentos,
Maria João Paiva | AHRESP | Açores
Gestora - Delegação dos Açores



AHRESP, desde 1896 a promover o Turismo

Rua São Gonçalo, nº 203 – 4º Esq. – 9500-343 Ponta Delgada

T: 296 282 561 | M: 966352237

Email: maria.joao@ahresp.com

Sites: ahresp.com - quality.ahresp.com - bue.pt - tasteportugal.com

Redes Sociais: facebook.com/ahresp - facebook.com/programaquality - facebook.com/tasteportugal.ahresp

Novoi

AHRESP | **Magazine de Negócios**

NOTÍCIAS | VÍDEOS | PODCASTS

A informação relevante para a sua empresa atualizada diariamente



AHRESP



PROJETO RESOLUÇÃO N.º 121/XII – “RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ACESSO AO MIRADOURO E PONTOS DE INTERESSE DA RESERVA NATURAL DA LAGOA DO FOGO E ÁREAS LIMÍTROFES, POR SHUTLE, PREFERENCIALMENTE ELÉTRICO, EM SISTEMA HOP ON HOP OFF”

Na sequência do Projeto Resolução N.º 121/XII que, “Recomenda ao Governo Regional a implementação de um sistema de acesso ao miradouro e pontos de interesse da Reserva Natural da Lagoa do Fogo e áreas limítrofes, por *shuttle*, preferencialmente elétrico, em sistema *hop on hop off*” vimos por este meio, enquanto associação representativa das atividades económicas do Turismo, emitir o seguinte parecer.

A AHRESP Delegação dos Açores, como subscritora da Cartilha de Sustentabilidade dos Açores, defende a implementação de objetivos de desenvolvimento sustentável por parte dos diversos setores de atividade económica e social, sejam estes públicos ou privados, para preservação do património natural e biodiversidade da região, que são o cartão de visita de quem procura os Açores como destino turístico.

Em julho de 2021, a AHRESP Delegação dos Açores, apresentou á Direção Regional de Turismo, uma proposta de implementação de um **Sistema de Gestão de Bilhética** na Região Autónoma dos Açores, que permite não só uma gestão integrada do uso e capacidade de carga de todo um conjunto de recursos e atrações turísticas através da venda de bilhetes, como potencia a economia local. O sistema de bilhética também permite ao turista uma gestão otimizada do seu tempo de visita (evitando filas de espera), ficando assim disponível para consumir outros recursos de outras atividades económicas, como a restauração, comércio e outras atividades turísticas. Para além disso, com o sistema de bilhética, pode o Governo Regional avançar com a disponibilização de *slots horários*, sem pagamento em algumas atrações turísticas, bem como, a gestão de bilheteira, onde o turista pode efetuar o pagamento do ingresso de acesso na hora. Através da implementação deste sistema, o Governo Regional terá acesso a um conjunto de dados, que depois de analisados pelos

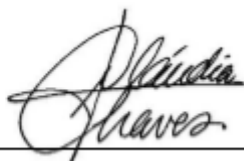


agentes dos diversos setores turísticos, permitirá tomar decisões com uma base sólida na informação obtida.

Quanto ao acesso dos residentes e portadores de domicílio fiscal na Região, consideramos que os mesmos devem ficar isentos de pagamento de qualquer taxa/bilhete a cobrar, ficando apenas sujeitos á disponibilidade.

Face ao exposto, a AHRESP concorda com o Projeto de Resolução apresentado pela Iniciativa Liberal, no sentido de proteger a sustentabilidade ambiental da Região.

A Presidente da Comissão Diretiva da AHRESP Delegação dos Açores



Cláudia Chaves





CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA

Associação Empresarial das Ilhas de São Miguel e Santa Maria

Membro Honorário da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial
Instituição de Utilidade Pública
Fundada em 1835

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Permanente de
Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Rua Marcelino Lima
990-858 HORTA

N/Ref.:2022/1715

PONTA DELGADA, 2022/07/26

Assunto: Solicitação de parecer sobre o Projeto Resolução nº 121/XII – “Implementação de um sistema de acesso ao Miradouro e pontos de interesse da reserva natural da Lagoa do Fogo e áreas limítrofes por *shuttle*, preferencialmente eléctrico, em sistema *hop on hop off*”

Relativamente ao assunto em epígrafe, junto remetemos o parecer desta Câmara do Comércio.

Com os melhores cumprimentos

o Secretário-Geral

Mário Jorge Correia Custódio

Projeto de Resolução

Recomenda ao Governo Regional a implementação de um sistema de acesso ao miradouro e pontos de interesse da reserva natural da Lagoa do Fogo e áreas limites, por *shuttle*, preferencialmente elétrico, em sistema *hop on hop off*

PARECER

A preservação da beleza natural e a sustentabilidade ambiental deve estar sempre presente em qualquer intervenção que seja efetuada na reserva natural da Lagoa do Fogo, o que implica não terem impactos ambientais significativos.

A Iniciativa Liberal (IL) apresenta um projeto de resolução, que pretende alterar radicalmente o modelo de acesso à lagoa do Fogo, que passaria a ser feito através de *shuttle*, em sistema *hop on hop off*, excluindo, por isso, o acesso por parte de viaturas particulares, com a natural exceção de meios de socorro e acesso a propriedades privadas.

Compreende esta Câmara as preocupações que estão subjacentes à proposta da IL, face à atual situação de estacionamento desordenado na via pública, principalmente junto aos miradouros.

A CCIPD considera que a solução apresentada pela IL apresenta potenciais encargos financeiros para o orçamento regional, que se poderão estender ao longo dos anos, se a operação não tiver sustentabilidade financeira, não só face ao investimento inicial em viaturas (que terão que ser em número significativo), bem como na sua exploração.

O acesso de viaturas particulares, designadamente de turistas, para fruïrem da Lagoa do Fogo apresenta especial concentração em poucos meses do ano. Na maior parte do ano, não se perspetiva que a solução agora apresentada tenha sustentabilidade financeira, o que poderá significar mais encargos para o orçamento regional e condicionamento do acesso (veja-se o caso do horário dos centros de interpretação). Seria por isso da maior importância conhecer-se, se existe, um estudo ou informação que designadamente quantifique o número de veículos que demandam à Lagoa do Fogo, por meses, dias e horas, para que se possa avaliar, mais em concreto, este modelo de acesso.

A CCIPD considera que seria mais adequado que o controle de acesso à visitaçãõ da Lagoa do Fogo fosse feito através exclusivamente do estacionamento, que seria pago, envolvendo nomeadamente as seguintes medidas:

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA

- Necessidade de criação de mais espaços de estacionamento, a serem localizados não apenas próximo da Lagoa do Fogo e que devem provocar o menor impacto paisagístico possível;
- O montante da taxa dos parques seria em função da maior ou menor proximidade da Lagoa do Fogo;
- Proibição de qualquer estacionamento fora dos referidos parques, com fiscalização contínua, nas épocas do ano em que tal se verifique;
- As taxas devem ser progressivas em relação ao tempo de permanência e variar em função da época do ano;
- Disponibilização de ferramentas que permitam aos interessados conhecer, em cada momento, a situação do estacionamento em cada parque.

h



Ribeira Grande, 13 de julho de 2022

ASSUNTO: Pedido de admissão de Parecer ao Projeto de Resolução 121/XII

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares,
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A APPAA – Associação para a Promoção e Proteção Ambiental dos Açores vem, por este meio, e tendo considerado útil, enviar em anexo, por iniciativa própria, parecer relativo ao Projeto de Resolução 121/XII, que recomenda ao Governo Regional a implementação de um sistema de acesso ao miradouro e pontos de interesse da Reserva Natural da Lagoa do Fogo e áreas limítrofes, por *shuttle*, preferencialmente elétrico, em sistema *hop on hop off*, apresentado pela Representação Parlamentar do Iniciativa Liberal, do qual mui respeitosamente se requer a V.Exa. a devida admissão à consideração dos Exmos. Senhores Deputados.

A Presidente da Direção

Assinado por: **Marta Cristina Moniz do Couto**
Num. de Identificação: 1
Data: 2022.07.13 09:37

Marta Couto

ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS AÇORES

N.I.P.C. 516 680 099

Rua da Praça, n.º 28, R/C Esq.º

9600-529 Ribeira Grande

appaacores@gmail.com



PARECER

Projeto de Resolução 121/XII - Recomenda ao Governo Regional a implementação de um sistema de acesso ao miradouro e pontos de interesse da Reserva Natural da Lagoa do Fogo e áreas limítrofes, por *shuttle*, preferencialmente elétrico, em sistema *hop on hop off*, apresentado pela Representação Parlamentar do Iniciativa Liberal

O projeto de resolução em apreço refere-se à Reserva Natural da Lagoa do Fogo como “área ambiental de elevada importância...” acrescentando que “desde o ano 2019, [...] os titulares da pasta do Ambiente nos Açores têm manifestado intenção de intervir no local...”. Saliemos, primeiramente, que o local a intervir, de acordo com os projetos apresentados publicamente, está fora dos limites da Reserva Natural. O miradouro, situado sobre a cumeeira, está situado no limite da reserva e todo o restante espaço situa-se na encosta norte da Serra de Água de Pau, havendo, assim, uma perceção errónea da implementação do projeto na iniciativa em apreço.

Mais refere a iniciativa que, inicialmente, o projeto previa “a construção de um túnel de apoio ao miradouro”. Se o anterior projeto “previa”, o atual já não prevê a entrada no miradouro por um corredor fechado a que chamaram “túnel para a Lagoa do Fogo”. Não se compreende que se invoquem os anteriores argumentos de que o “túnel” se revelaria potenciador de maior concentração de pessoas e de viaturas no local e não garantia o controlo à zona de “paisagem protegida” da Lagoa do Fogo”. A maior concentração de pessoas era devida à existência do “túnel”, que seria motivo suplementar de atração? Qual a relação entre a eventual existência deste “túnel” e a falta de garantia de controlo à zona da Reserva Natural (“Paisagem Protegida” é a classificação

ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS AÇORES

N.I.P.C. 516 680 099

Rua da Praça, n.º 28, R/C Esq.º

9600-529 Ribeira Grande

appaacores@gmail.com



dada às lagoas das Sete Cidades e Furnas)? Não encontramos qualquer nexo de causalidade.

Relativamente ao novo anteprojecto, refere a iniciativa em apreço que “qualquer intervenção, por mais pequena que seja, terá impactos significativos na biodiversidade existente no local” e refere ainda “movimentações de terras” e interferência na “sua permeabilidade ou impermeabilidade”. É necessário ter em conta que a zona a intervencionar é um espaço aberto, sendo o troço abandonado de uma estrada alcatroada, com piso impermeável. Ao cobrir este espaço com uma camada superior de terra, com vegetação nativa e endémica, semelhante à circundante, não se aumenta a quantidade de solo que já é impermeável, nem se regista movimentação de terra do local e nem há alteração da biodiversidade, aumentando, pelo contrário, a área natural que existe. O efeito de túnel (ao contrário do que demagogicamente tem sido propalado) é obtido pela cobertura referida atrás e sob a qual ficarão instalados os serviços de apoio.

Mais indica o Projeto de Resolução que “as visitas à Reserva da Lagoa do Fogo não têm sido efetuadas de uma forma equilibrada...com viaturas, estacionamento e falta de controlo de acesso”. Entendemos que a existência dos serviços de apoio mencionados acima permitirá o controlo de acesso à Reserva Natural por uma única entrada, acabando com a dispersão e o conseqüente pisoteio de extensa área como atualmente se verifica. Mais consideramos que estes serviços permitirão a presença de pessoal qualificado para prestar informações a todos os visitantes sobre a Reserva Natural e sobre a Fauna, Flora, Geotermia, Vulcanologia e Geologia da Reserva Natural, hoje (e desde sempre) uma necessidade naquele espaço. Poderão os mesmos igualmente contribuir para a prevenção de acidentes, alertando para os perigos da eventual descida até ao nível da lagoa que, como infelizmente por diversas vezes podemos constatar, muitas vezes é feita sem conhecimento do terreno e sem os cuidados necessários. Mais consideramos que, a serem

ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS AÇORES

N.I.P.C. 516 680 099

Rua da Praça, n.º 28, R/C Esq.º

9600-529 Ribeira Grande

appaacores@gmail.com



corretamente implementados, estes serviços permitirão a presença de pessoal qualificado para a vigilância, a segurança e o acompanhamento dos visitantes e a disciplina do trânsito e estacionamento das pessoas e viaturas.

O projeto de resolução pretende, de forma prioritária, o abandono definitivo de qualquer tipo de intervenção na área circundante do primeiro miradouro a norte da Lagoa do Fogo. O sistema de circulação que é proposto, através dos ditos *shuttles* em regime *hop on – hop off*, deverá ser uma repetição da experiência, de iniciativa privada, que já ocorreu anteriormente. Não consideramos ser minimamente aceitável que este sistema seja exclusivo para a circulação nesta estrada. As populações, tanto a residente como a flutuante, não podem ser impedidas de circular livremente numa estrada regional, a não ser que se esteja perante estados de exceção, como verificamos, por exemplo, aquando da recente pandemia de Covid-19.

Restringir o acesso a viaturas particulares a uma via pública seria claramente atentatório das liberdades individuais previstas legal e constitucionalmente. Proibir o trânsito nesta estrada não é, claramente, o mesmo que limitar o trânsito ou o estacionamento em vias públicas de espaços urbanos. A estrada EN5-2A tem cerca de 25 quilómetros, sem alternativa de livre acesso aos locais que são do domínio público, que este projeto de resolução pretende impedir. Os cidadãos têm o direito de aceder aos espaços públicos do modo e na ocasião que escolherem, desde que respeitem as regras ou normas aprovadas, para salvaguarda desses locais e dos restantes cidadãos. Os cidadãos não permitiriam que lhes fosse proibido o acesso aos espaços públicos (sobretudo para fruir da Natureza) a não ser que se sujeitassem a um horário e a um preço imposto por um qualquer “investidor” que teria o único propósito de lucrar com o sistema proposto neste projeto de resolução.

ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS AÇORES

N.I.P.C. 516 680 099

Rua da Praça, n.º 28, R/C Esq.º

9600-529 Ribeira Grande

appaacores@gmail.com



A APPAA considera que este projeto, além de levantar questões de desrespeito pelos cidadãos residentes e visitantes, levanta questões de legalidade. Seria uma afronta à população em geral, mas em particular às dos concelhos da Ribeira Grande e da Lagoa.

Com o presente parecer, a APPAA quer tornar clara a sua discordância não apenas relativamente aos pressupostos e justificações para o projeto de resolução, mas, sobretudo, para com as propostas de medidas ou soluções apresentadas pelo mesmo.

Ribeira Grande, 13 de julho de 2022

Assinado por: **Marta Cristina Moniz do Couto**
Num. de identificação: 1
Data: 2022.07.13 09:00:00

Marta Couto
Presidente da Direção

ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS AÇORES
N.I.P.C. 516 680 099
Rua da Praça, n.º 28, R/C Esq.º
9600-529 Ribeira Grande
appaacores@gmail.com

/ Análise SWOT Proposta

Problema	Solução apresentada (Túnel)	Observações	Nova solução
Excesso de viaturas no miradouro	Utilização de um estacionamento local (solução catastrófica atual)	Não resolve o problema no local, mas sim a montante	Condicionar o trânsito nas vertentes
Excesso de pessoas na caldeira da Lagoa do Fogo	Condicionar a entrada de pessoas pelo miradouro	Não impossibilita que as pessoas utilizem combros envolventes	Distribuir as pessoas pelas atrações turísticas adjacentes
		Retira a paisagem natural que se tem ao chegar ao miradouro	Criação de um trilho urbano que distribua as pessoas pelos pontos de interesse
Estacionamento insuficiente na época alta	O mesmo tipo de estacionamento	As filas de trânsito e o estacionamento desordenado manter-se-ão à porta do edifício	Estacionamento nos parques existentes nas vertentes
			Autocarro de transporte entre as duas vertentes com paragens nos vários pontos de atração turística
Dispersão das pessoas na caldeira da Lagoa do Fogo e maus tratos ambientais	Informação dada no edifício	O ideal seria a disponibilização <i>in loco</i> de informação, até pela utilização indevida de trilhos não homologados	Melhorar as condições de trabalho dos vigilantes da natureza e aumentar a sua quantidade de forma a haver controlo no local
	Artificialização do principal ponto mirante do monumento <i>ex-libris</i> da ilha	Resposta momentânea que compromete a futura imagem natural que se tem deste ícone	Optar por respostas que não comprometam o futuro, como as já referidas.
Lagoa do Fogo e maus tratos ambientais	Artificialização com betão, aço, vidro e com auxílio de máquinas extremamente poluentes para uma alteração da volumetria natural existente	Matérias poluidoras ao solo (filtro natural da água que é consumida na maior parte da ilha)	Intervenção com materiais endógenos e gestão de trânsito rodoviário
			Possibilitar a implantação de autocarros públicos elétricos (eventualmente expansíveis ao percurso Lagoa-Lagoa do Fogo-Ribeira Grande)



perfil.



perfil.



perfil.



perfil.



planta.

**CONTRA
O TÚNEL
na LAGOA
do FOGO**







📍 São Miguel - Azores

📱 @Contra-o-túnel-na-lagoa-do-fogo

/ A nossa Proposta

ITINERÁRIO MIRANTE


Locais de interesse

-  Existente e Proposto
-  Parques de estacionamento
-  I.S.
-  Informações
-  Percurso pedestre natural
-  Percurso pedestre urbano
-  Ponto mirante
-  Monumento construído
-  Monumento natural
-  Banhos

Vias rodoviárias

-  Via a intervir: Trilho de 10,5 km | 2h30min
-  Via a intervir: Percorso enfatizado
-  Vias principais
-  Vias secundárias

**CONTRA
o TÚNEL
na LAGOA
do FOGO**

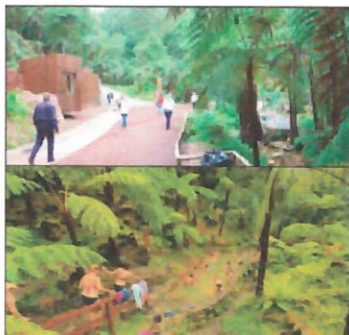
 São Miguel . Azores

 @Contra-o-túnel-na-Lagoa-do-Fogo

/ A nossa Proposta



1 - Trilho do Santo da Calorê



2 - Centro de interpretação e picnic thermal da Caldeira Velha



4 - Medeirão da Bela vista



5 - Trilho da Lagoa do Fogo



6 - Miradouro da Lagoa do Fogo



7 - Miradouro do Pico da Serreta



8 e 9 - Miradouro



**CONTRA
o TÚNEL
na LAGOA
do FOGO**



REGISTO FOTOGRÁFICO

Problemas

- Falta de vigilância;
- Forte pressão turística/turismo desordenado;
- Destruição da vegetação;
- Degradação da qualidade das águas/solos;
- Abandono de resíduos;
- Estacionamento insuficiente durante a época alta;

Vantagens

- Localização: central na ilha de São Miguel;
- Reserva Natural desde 1974;
- Área Protegida da Rede Natura 2000;
- Sítio Ramsar;
- Grande diversidade ambiental;
- Zona de interesse para investigação científica;
- Reservas de água que abastece 4 concelhos da ilha;

Prioridades

- Proibir/condicionar a implementação de infra-estruturas na área protegida;
- Melhorar a vigilância;
- Promover a educação e sensibilização ambiental;
- Renaturalizar as áreas degradadas;
- Controlar o acesso aos trilhos;
- Controlar o acesso humano de forma a que não se passe dos miradouros para a zona de vegetação/caldeira;
- Controlar o acesso de veículos;
- Englobar a população na criação de um novo projecto;

- Via a Intervir:
Trilho de 10,5 km | 2h30min

Vias rodoviárias

- Via a Intervir:
Trilho de 10,5 km | 2h30min

- Via a Intervir:
Percurso enfatizado

- Vias principais

- Vias secundárias

/ A nossa Proposta



Com o crescente número de visitantes decorrente do aumento do fluxo turístico na ilha e concelho, assim como pela valorização de projetos sustentáveis para a salvaguarda e valorização do património paisagístico torna-se clara a necessidade de se definir uma estratégia de intervenção que leve a cabo um conjunto de iniciativas e operações de requalificação e valorização ambiental do objeto em estudo nomeadamente:

-Ações que conduzam ao desenvolvimento associado à preservação do património natural e paisagístico: proteção e requalificação das reservas naturais visando a prevenção de risco; a promoção da conservação da natureza e da biodiversidade no âmbito de uma gestão sustentável; a valorização das culturas tradicionais e atividades científicas ligadas à bacia hidrográfica; a promoção da mobilidade sustentável, como a valorização de espaços para fruição pública e a promoção do património natural e cultural a ela associado.

-A dinamização de atividades turísticas, culturais, de lazer e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social da área de intervenção.

/Esse trabalho poderá ser realizado por uma equipa multidisciplinar criada para o efeito, utilizando recursos humanos existentes nas diversas Entidades Públicas cujas competências estejam relacionadas com o território em estudo.



Ponta Delgada, 22 de Julho de 2022

A reserva natural da Lagoa do Fogo apresenta uma relevância especial do ponto de vista científico, ecológico e educativo, o que exige medidas específicas de conservação e gestão do local. É urgente promover uma correta utilização desta zona evitando que as atividades ali desenvolvidas comprometam o equilíbrio ecológico, o meio ambiente ou os recursos naturais. Por ser uma zona de proteção especial, o desenvolvimento deve sempre assentar na preservação e valorização ambiental. A paisagem da Lagoa do Fogo é parte fundamental da identidade natural, cultural e científica da ilha de São Miguel e da Região Autónoma dos Açores e encontra-se num estado de conservação ainda muito pouco afetado pela urbanização, pelo que, como vem sendo defendido, desde 2019 pela AGITA, deve-se evitar qualquer tipo de construção de grandes dimensões ou impacto na área protegida e envolvente.

Apesar dos esforços desenvolvidos tanto pela AGITA como por outras associações, nunca existiu abertura por parte da Direção Regional do Ambiente para se abandonar um projeto de grandes dimensões na zona do miradouro da Lagoa do Fogo. O primeiro projeto apresentado com o túnel e um passadiço com vedação em vidro, que se estendia por 90m na zona interior da Caldeira, apresentava muito maior impacto, além de que alterava o local do miradouro em concreto, concentrando os visitantes no interior da caldeira e não na sua vertente, como ocorre com o miradouro atual. Por estes motivos, e muitos outros que poderíamos aqui enumerar, demonstramos a nossa insatisfação com o primeiro projeto de requalificação do miradouro, cuja apresentação ocorreu a 23 de Novembro de 2019. Participamos na sessão pública em Janeiro de 2020, partilhamos a nossa opinião com os órgãos de comunicação social e até participamos em duas reuniões com o senhor Diretor Regional do Ambiente durante a primeira metade do ano de 2020, tendo numa destas reuniões, a 17 de Fevereiro, apresentado a nossa ideia para uma gestão integrada da montanha, que cremos ser por onde se deve começar a intervir e não com uma construção de carácter permanente numa zona sensível.

A nossa associação acredita ser imperativo repensar e formular um bom plano de gestão para a totalidade da montanha garantindo a sustentabilidade ambiental e adequando a presença humana às características ambientais do local. Infelizmente, não existindo, por parte da entidade competente, uma visão que permitisse testar outras opções naquela zona antes de partir para uma obra de grandes dimensões, mostramos o nosso contentamento, na sessão pública em Julho de 2021, em que se apresenta o novo anteprojeto, por encontrar-se uma solução que pelo menos não escava a vertente e faz passadiços no interior da caldeira. Não sendo a solução ideal ou a que, desde sempre, reivindicamos a par com outras associações, o novo anteprojeto apresentou-se como uma melhoria ao inicialmente apresentado. Ainda assim, continuamos a defender que antes de se passar à construção de um edifício destas características, devemos testar soluções de carácter menos impactante ou permanente.

O conceito de gestão utilizado na área da Lagoa do Fogo deverá abranger a montanha por completo, a criação de uma rota de visitação, que englobe os lados sul e norte, é uma oportunidade de fácil implementação com a utilização de um shuttle elétrico que interligue pontos de interesse ambiental, cultural e turístico como a Casa da Água, Trilho da Janela do Inferno, miradouros da Barrosa e Lagoa do Fogo, Caldeira Velha, Centrais Geotérmicas, Trilho do Salto do Cabrito, entre outros locais que podem ser abrangidos numa rota que se poderá estender ao centro das cidades da Lagoa e Ribeira Grande. A par com a implementação do serviço de shuttle, por forma a minorar a pegada humana que é já

bastante perceptível nos vários miradouros ao longo da montanha, sugerimos a criação de uma zona de visitação pedonal entre o Pico da Barrosa e o Miradouro da Lagoa do Fogo abrangendo os vários pontos de apreciação da paisagem e criando um passadiço, com recurso a materiais endógenos, por forma a minorar o impacto humano na vegetação envolvente e dispersando os visitantes por vários pontos em vez de os concentrar nas zonas de miradouro. A construção do passadiço permite a colocação de uma delimitação e cancela de restrição de acesso ao Trilho não oficial que desce à Lagoa do Fogo, permitindo o controlo de visitantes ao interior da caldeira.

Em suma, acredita-se que as intervenções a existir na zona entre o Pico da Barrosa e o Miradouro da Lagoa do Fogo não devem ampliar a zona de intervenção humana já existente e devem potenciar a visitação pedonal. A restrição do número de veículos permitidos naquela zona, em particular se movidos a combustível, é algo urgente e que defendemos como ponto imprescindível no plano de gestão para o local.